



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**16 e 17 de março de 2023**

**Plenária Ordinária:** No décimo sétimo dia do mês de março de 2023, em 1ª chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet: <https://meet.google.com/uks-nius-ipt> para a realização da Reunião Ordinária. **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Presidente – Adriano Roberto dos Santos** (Cavanis), Suzian Fidelix (suplente Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Gabriel de Franco Rocha (suplente HPP), Andrea Bomfim – suplente (Acridas), Bruna Ezidro (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Isabella Menon (Canaã), Alexandra Alves José (Epesmel), Nadir Aparecida Silva (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass), e Maria Tereza Chaves (Apofilab). **Participação dos conselheiros governamentais: Vice-presidente, Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF)**, Desirré Barbosa Santiago (Casa Civil), Clesio de Marins Prado (Paraná Esportes), Alceu Menta – suplente (Paraná Esportes), Amália Regina Donegá (SETI), Ticyana Begnini (SEDEF), Priscila Marcenovicz (SEAB), Lourival de Araújo Filho (SEED), Deborah Toledo Martins (SEJU), Suelen Glisnki (SETR), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP) e Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e assessores:** Bruna Saraiva (OAB/PR), Fernando Redede (DP) e Lethicia Gaidarj Silva (DP). **Abertura.** O Presidente Adriano cumprimenta a todos desejando um ótimo dia para que possamos decidir e trabalhar em função da nossa missão que é a criança o adolescente do Estado do Paraná. A vice-presidente Juliana Sabbag também agradece a todos, enfatizando a importância da continuidade do trabalho com atenção, com afeto, com compromisso e com responsabilidade técnica. Sempre entendendo que nas divergências há o crescimento, dando ênfase ao diálogo, a troca e a soma. Registra-se a presença do secretário da Justiça, Sr. Santin Roveda que agradeceu o espaço e falou da importância e respeito do CEDCA e suas deliberações. **2. Protocolo 20.067.596-7 – Retorno da análise do Ofício Conjunto MP/OAB e DPE sobre a regularidade da reunião do mês de Janeiro/2023; 2.1. Proposta de deliberação:** Juliana Sabbag explicou o tramite do processo (SEC, AT e PGE/ Drive) e passou a palavra ao presidente para que a verificação do documento fosse realizada em conjunto com o colegiado. Adriano informou que não estava



36 presente na reunião que o ofício foi entregue, por motivos de trabalho, mas, na medida do  
37 possível, conseguiu acompanhar as discussões pelo youtube. E conforme análise da PGE, as  
38 pautas das reuniões de Janeiro e Fevereiro/2023 poderiam ser convalidadas se não  
39 houvesse prejuízo. Juliana Sabbag falou da continuidade de se manter o compromisso e  
40 coerência, explicando que a secretaria deu suporte administrativo como previsto, para que o  
41 presidente tomasse as decisões. O conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim) solicitou  
42 esclarecimento do por que estamos fazendo a deliberação se o presidente já considerou a  
43 reunião válida? Estamos deliberando sobre o deliberado? Não vejo sentido de ter uma  
44 deliberação se o presidente já considerou a reunião válida, este documento não tem  
45 fundamentação jurídica no meu ver. Juliana Sabbag vice-presidente pede licença ao  
46 presidente e relata entender que o presidente sozinho tem a autonomia para tomar essa  
47 decisão e não vê prejuízo em deliberar e apoiar a decisão que ele tomou. Rennan pede que  
48 fique consignado em ata o voto contrário a essa deliberação e também consignado em ata no  
49 que diz respeito ao acompanhamento e parecer da OAB, MP e DP que esse conselho está  
50 criando uma “aberração jurídica”, estamos confirmando um ato que já foi confirmado pelo  
51 próprio presidente. A Dra. Bruna Saraiva/OAB cumprimenta a todos e informa que se  
52 manterá silente sobre o conteúdo, até mesmo porque se trata de uma provocação da OAB e  
53 gostaria de atentar aos conselheiros da sociedade civil que consta na redação do documento  
54 que os senhores estavam presentes na reunião e se retiraram na sequência, inclusive,  
55 destacando que o conselheiro Rennan questionou se eles responderiam a chamada e depois  
56 sairiam ou se não responderiam a chamada. A SEC, Juliana Muller Informa que consta em  
57 ata que os conselheiros se retiraram da reunião como foi pedido para registrar. A Drª Bruna  
58 Saraiva/OAB Fala que na ata consta que os conselheiros estavam presentes e eles não  
59 estavam presentes pois não responderam a chamada. Juliana Sabbag explica que os  
60 conselheiros que saíram tiveram fala antes, então, fica difícil informar que eles não estavam  
61 presentes na reunião. Em seguida, os conselheiros Débora do Reis (APC) e Marcelo Souza  
62 (Acridas) também registram o voto contrário a aprovação da minuta de deliberação  
63 apresentada. E a conselheira Nadir Aparecida (AAMEC) solicitou o registro de abstenção,  
64 pois, não estava presente na reunião de janeiro. Diante do questionamento se haveria  
65 votação nominal ou não para a aprovação da minuta de deliberação, **o presidente Adriano,**  
66 **ênfaticamente a convalidação da reunião de Janeiro (de acordo com a análise da PGE) e**  
67 **retirou a votação da deliberação. Inclusão de pauta: Sobre a situação do CRAID e a**  
68 **solicitação de mudança de endereço da unidade.** O presidente informa que o SINDAÚDE  
69 solicita espaço de fala em defesa dos direitos dos trabalhadores do CRAID devido  
70 principalmente ao processo de possível mudança do endereço da unidade que pode afetar o



71 atendimento de muitas famílias em situação de vulnerabilidade social da Capital e Região  
72 Metropolitana. Essa pauta foi apreciada no mês de Janeiro via a Câmara de Garantias, onde  
73 os servidores do CRAID enviaram uma Carta Aberta ao CEDCA referente a alteração de  
74 possível mudança de endereço, dos fluxos dos atendimentos, citando também situações no  
75 âmbito administrativo envolvendo a perda e ou redução de recursos humanos e materiais  
76 essenciais para a manutenção dos atendimentos. Foi expedido o ofício 06/2023 – CEDCA  
77 enviado dia 02/02/2023 a SESA – Protocolo: 20.100.205-2, atualmente se encontra no  
78 Controle Interno da SESA. Temos a informação de que a ALEP expediu o requerimento nº  
79 349/2023 a SESA solicitando informações quanto a situação do CRAID, via a Deputada Ana  
80 Julia. E no dia 20/03 às 10h30 será realizado um ato de solidariedade aos pacientes e  
81 servidores do CRAID, no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente. E em  
82 seguida, a diretora do CRAID explicará a situação atual. Participação do SINDSAÚDE /PR -  
83 Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e  
84 Previdência do Paraná, representado pela Gerente Sindical – Sra. Mari Elaine Rodela. Mari  
85 cumprimenta a todos e realiza apresentação sobre a estrutura que o CRAID possui  
86 atualmente, defendendo o que preconiza a CF/1988 sobre o SUS no atendimento integral,  
87 universal, com controle social e participação da sociedade voltado a qualidade do  
88 atendimento. Defende que a sociedade tenha o atendimento que merecem, sem fechamento  
89 de setores, que as salas tenham o espaço e o aporte necessário, visto que no Complexo do  
90 Hospital do Trabalhador não possui o espaço necessário para realização desses  
91 atendimentos com a qualidade necessária, toda a acessibilidade se perderá. O conselheiro  
92 Renann questiona se será a apresentação referente a uma denúncia ou apresentação de um  
93 projeto, pois, se for projeto, o mesmo deverá ser apreciado pelas câmaras. A Juliana Sabbag  
94 argumenta que é a apresentação de uma denúncia que já foi apreciada pela câmara de  
95 Garantia de Direitos. Em resumo relata que a denúncia é no sentido de solicitar apoio para  
96 tentativa de impedimento dessa mudança programada. Ficando acordado que a SESA terá o  
97 mesmo tempo para explicação, do por que dessa mudança, e de que forma será garantido  
98 que as crianças e os adolescentes com deficiência sejam prioritários, respeitando toda  
99 questão de equipe multidisciplinar e multiprofissional sem o retrocesso no atendimento.  
100 Representando a SESA, a Dra. Cristiane Prado, diretora técnica do Centro Regional de  
101 Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID, explica que o serviço está sendo executado  
102 há muitos anos no prédio que é antigo e apresenta vários problemas estruturais. E que o  
103 espaço novo tem acessibilidade e está localizado a uma quadra do hospital de reabilitação no  
104 bairro Cabral. Como encaminhamento, Juliana Sabbag propõe o envio de ofício ao MP e DP,  
105 além do reenvio de ofício a SESA. Aprovado. Reafirmando, ainda, que o nosso compromisso



106 são com as crianças e com os adolescentes com deficiência. **Inclusão de pauta:**  
107 **Apresentação do material: Controle Social e Orçamento Criança e Adolescente (OCA)**  
108 **pela conselheira Débora dos Reis (APC).** O roteiro visa subsidiar o fortalecimento do  
109 controle social e o OCA municipal. Traz em sua apresentação o que é a participação e  
110 controle social, estrutura das Políticas Públicas, noções de ciclo orçamentário, PPA, LDO e  
111 LOA, passo a passo para o monitoramento e controle social nos municípios, metodologia  
112 orçamento criança e adolescente, monitoramento e avaliação do orçamento criança e  
113 adolescente. Para divulgação e fortalecimento do tema dentro dos municípios. **3.**  
114 **Aprovações das atas de Janeiro e Fevereiro/2023:** - Ata de Fevereiro aprovada e a ata de  
115 Janeiro aguardando contribuições. **4. Informes da Secretaria-Executiva;** Substituições em  
116 tramitação: SESA - Débora de Farias Guelfi Wairich, em substituição a Maria Goretti Lopes;  
117 SEED – Maíra Tavares de Oliveira – titular em substituição ao Lourival; Graziela Cristina  
118 Peres Garcia – suplente em substituição a Rosineide; AFECE – Denise Aparecida Silveira –  
119 suplente em substituição ao David Walid da Rosa. **Representação do CEDCA/PR em**  
120 **eventos:** - I Fórum Municipal de Crianças e Adolescentes – Guarapuava – 23/03- Encontro  
121 Nacional de Coordenadores técnicos do SIPIA Conselho Tutelar – 18,19 e 20/04/ Balneário  
122 Gaivota – SS; **Reunião – CONANDA / 27/02:** Apresentação da nova secretaria-executiva do  
123 Conanda - Laurenice Alves de Castro; Prazo da sistematização com envio das propostas do  
124 Estado – **31/08/2023;** Prazo de cadastramento dos Fundos Municipais. **Eleições da SC/**  
125 **Cronograma:** Abril: Comissão Organizadora será instituída; Maio: Aprovação do Edital de  
126 Eleição: Setembro/2023 Posse: Outubro/2023. **Editais: Edital Geral** c/ Juliana Sabbag:  
127 Trata-se de uma pauta bastante positiva em relação a prazos e esse é o nosso último  
128 momento de informes de pauta permanente do edital geral, pois na tarde de ontem  
129 encerramos o cronograma do edital de Chamamento Público 001/2021 nosso edital geral,  
130 fizemos algumas prorrogações, tínhamos a intenção de terminar no início do ano, porém  
131 precisamos fazer uma prorrogação de um mês a mais da última fase, tendo em vista todos os  
132 nossos esforços. Quero deixar registrado o agradecimento a equipe da central de convênios  
133 e do financeiro da SEDEF que foi muito pró ativa e conseguiu nos dar o suporte.  
134 Respeitamos todas as fases expostas no cronograma de chamamento, algumas das fases  
135 tivemos dilação de prazo ao longo do período, entretanto com tudo que aconteceu  
136 conseguimos manter a previsão e encerramento para o começo de 2023. Realiza um resumo  
137 bastante objetivo das propostas que foi recebido nas sete linhas que consistia o edital geral:  
138 Propostas Iniciadas pelas OSCs no SISTAG – 788; Propostas Entregues no SISTAG – 673;  
139 Propostas Aprovadas na fase “A” – 405; Propostas Aprovadas na fase “B” – 252; Propostas  
140 Aprovadas na fase “C” – 180; Propostas Aprovadas na fase “D” – 172. Mantivemos as



141 mesmas 172 propostas na fase “E” que é o momento da fase de celebração do instrumento  
142 de parceria (171 pagos e uma exceção, aprovada pela Comissão de Seleção, ainda  
143 tramitando). A Comissão entendeu como caso omissivo uma das instituições que ainda está  
144 tramitando, que diz respeito a uma tomada de contas, mais que foi julgada improcedente e  
145 por esse motivo haverá uma dilação de prazo na formalização do instrumento de parceria  
146 dessa instituição uma vez que a tomada de contas dessa instituição não resultou em  
147 nenhuma penalização. Então temos hoje dos recursos previstos para esse edital: Recursos  
148 previstos – 62 milhões desses (R\$ 11.500.000,00) já retornaram ao fundo quando foi  
149 percebido que na fase A, algumas linhas, sobretudo acolhimento familiar e acolhimento  
150 institucional não tinham propostas retornando então esse volume ao fundo. E retornará no  
151 próximo mês com o fechamento do edital um volume ainda maior que será explicado. Dos 62  
152 milhões que haviam sido reservado, não chegaremos a formalizar 32 milhões, nossa previsão  
153 de formalização é de R\$ 31.257.580,71. Dessa forma para além do relato da pauta  
154 permanente de acompanhamento mensal o andamento do edital fica a avaliação do por que  
155 de 788 propostas iniciais, somente 172 foram formalizadas, relata enquanto técnica que  
156 tiveram questões muito sensíveis no uso do sistema e que é necessário a capacitação da  
157 sociedade civil para uso do sistema, houve lives através do youtube com o técnico da  
158 informática informando sobre o uso do sistema, mais 4 lives explicando o preenchimento do  
159 edital geral ainda assim se demonstrou insuficiente e é possível de entender que as  
160 propostas iniciadas foram concluídas e encaminhadas. Muitas das propostas tiveram  
161 dificuldades na parte de orçamento do manual de compras. Refletindo que para além do uso  
162 da ferramenta é necessário capacitar à sociedade civil para emissão desses documentos. A  
163 fase “A” diz respeito aos planos de trabalho que estavam de acordo. No entanto, algumas  
164 linhas foram recebidas muito mais propostas do que tínhamos de recurso como por exemplo  
165 a linha da Pessoa com Deficiência que no eixo 5 tivemos mais de 200 propostas e somente  
166 tínhamos recursos para atender 80, a recíproca é invertida para atendimento de alguns  
167 casos. Na questão do trabalho infantil poderemos cofinanciar até 2 milhões de propostas e  
168 chegamos próximo de 400 mil. Temos algumas análises a serem feitas inclusive onde é  
169 preciso que se fortaleça as organizações para que possam entender dos atendimentos que  
170 elas poderiam fazer e talvez não tenham entendido. Nesse momento que poderiam também  
171 ser alternativas, por exemplo, ao Enfrentamento ao Trabalho Infantil, por óbvio diferente em  
172 ações de contraturno e propostas estratégicas do PETI, entendo que ficou um campo  
173 descoberto. Na fase “C” que é de avaliação aos planos de aplicação percebemos que  
174 perdemos mais 72 propostas, devido ao momento que a gestão de fundos pedia conforme  
175 determinação do edital até 3 ajustes e 10 dias de cada ajuste na questão dos orçamentos e



176 das compras e que mesmo com esses ajustes ainda não foi suficiente e acabamos perdendo  
177 algumas propostas. Concluindo que cabe a nós enquanto conselho fazer uma análise e  
178 enquanto corpo técnico, se esses 10 dias foram suficientes ou insuficientes se no próximo  
179 edital cabe deixar um prazo um pouco mais extenso nessa fase de organização de  
180 orçamento. A fase “D” trata-se de análises documentais, questões do estatuto social,  
181 questões de norma de contabilidade, foi percebido que não houve perda na tramitação. Sem  
182 dúvidas a serem elucidadas, pede permissão ao presidente para que seja retirado de pauta  
183 permanente e que agora serão realizados apenas acompanhamentos. **Edital de Controle**  
184 **Social** (ver relato da câmara de capacitação com a recomposição da comissão de seleção).  
185 **Edital de Pequenos Serviços de Manutenção** c/ Juliana Muller: Foi recebido a informação  
186 de que o protocolo está na SEDEF e voltou da PGE com questionamentos sobre a  
187 similaridade do edital anterior que foi revogado de pequenos reparos, o núcleo de arquitetura  
188 já respondeu as questões que a PGE apontou e nesse momento voltou para análise da PGE.  
189 **Informes dos conselheiros:** O conselheiro **Gabriel de Franco da Rocha (HPP)** realizou um  
190 informe referente à 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
191 (SBPC) que acontecerá em julho onde debate ciência e tecnologia, o HPP é sócio da SBPC e  
192 participa ativamente com reuniões anuais que tem como sede universidades pública para  
193 debate de políticas públicas em ciência e tecnologia, e esse ano ocorrerá na UFPR. O intuito  
194 é de divulgação na perspectiva de debates entre crianças e adolescentes na inovação, como  
195 elas podem se inserir na ciência. Concluindo que em 09/11/23 acontecerá através do  
196 Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial, será realizado um evento para ser falado  
197 de saúde. **Juliana Sabbag** realizou a apresentação e agradecimento da colega Carla Andreia  
198 que está representando o CONSIJ, já atuou diversas vezes no conselho enquanto técnica e  
199 agora volta como apoio do Conselho da Infância e da Juventude na SEJU. Suas  
200 contribuições serão fundamentais para que possamos fazer um melhor encaminhamento  
201 dentro da Política da Criança e do Adolescente. **Aprovação do Ad Referendum 01 e**  
202 **02/2023 c/a SEC:** - Ad Referendum nº 001/2023 foi assinado em 23/02 e trata-se da  
203 recomposição da Comissão de Avaliação das Normativas do CEDCA/PR, agora com a  
204 recomposição dos conselheiros GOV fizemos essa atualização, no lugar da Eloise Zanon  
205 entrou a Luciana Finger, ainda da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo e a  
206 Juliana Sabbag somente foi atualizado a representação com o nome da secretaria.  
207 Permanecem a SC com a representação do Rennan Ferreira pela Guarda Mirim e a Maria  
208 Tereza pela APOFILAB. A Deliberação anterior foi revogada sem alteração dos artigos, deixa  
209 registrado que em breve temos que agendar a reunião devido ser a única comissão que está  
210 parada ainda. APROVADO. Ad Referendum nº 002/2023 assinado no dia 23/02 diz respeito à



211 alteração da Deliberação 039/2022 que é o regulamento da Conferência Estadual, foi  
212 alterado o § 2º do art. 4º que é referente aos prazos das conferências municipais que é 30 de  
213 Abril de 2023, alteramos devido a uma formalidade lembrando que nossos 399 municípios já  
214 realizaram as conferências municipais e alteramos o art. 14 referente aos prazos para os Ers  
215 entregarem a sistematização das propostas municipais no sistema CONSIG que era até 28 de  
216 Fevereiro e foi ampliado para 28 de Março. APROVADO. **Relato da Comissão**  
217 **Organizadora da Conferência Estadual** c/a com a conselheira Ires Damian (LEDI MASS) e  
218 a SEC, Juliana Muller: - Reunião realizada dia 16/02: - **1. Processo Licitatório:** Iniciado a  
219 tramitação do protocolo 19.619.603-0 no dia 25/10/2022 ao GAS. No dia 03/02 o CPCA foi  
220 comunicado pelo NAS/Compras que os orçamentos foram solicitados às empresas de  
221 eventos. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2. Número de**  
222 **municípios que realizaram as conferências.** Relato: Conforme levantamento finalizado na  
223 data de ontem, dia 14/02 junto aos ERs, 398 municípios realizaram a Conferência Municipal,  
224 com pendência apenas do município de Lupionópolis (ER de Londrina) que a agendou a  
225 conferência para o dia 28/02/2023. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA:**  
226 **Ciente, com a informação de que o referido município realizou a conferência municipal.**  
227 **3. Número de propostas recebidas em cada eixo** Relato: O sistema CONSIG ainda não foi  
228 liberado aos ERs. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4. Número**  
229 **de delegados inscritos em cada categoria.** Relato: O sistema CONSIG ainda não foi  
230 liberado aos ERs. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 5. Abertura**  
231 **do CONSIG aos ERs:** Relato: O sistema CONSIG ainda está sendo ajustado pelo NI da  
232 SEDEF com previsão de disponibilização aos ERs no dia 27 de fevereiro com a realização da  
233 reunião orientativa. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 6.**  
234 **Alteração da Del 039/2022 – CEDCA/PR:** Relato: Proposta de alteração do art.14 da Del  
235 39/2022 referente ao prazo do preenchimento do Consig pelos ERs, para o dia 28 de março  
236 de 2023. **Parecer da Comissão: Ciente, alteração proposta no Ad Referendum 02/2023 –**  
237 **CEDCA. Parecer do CEDCA: Ciente. 7. Próximos encaminhamentos da**  
238 **comissão:****Parecer da Comissão:-** Monitorar o processo licitatório; - Definir os palestrantes;-  
239 Organizar o envio dos convites;- Organizar os grupos de sistematização; - Verificar a  
240 composição da comissão organizadora referente as indicações gov (Del. 36/2022). - **Data da**  
241 **próxima reunião: 12/04/2023 horário a ser definido.** Referente à conferência, o  
242 conselheiro Gabriel relatou que há alguns dias foi realizada uma conferência livre no HPP no  
243 enfrentamento contra a violência de crianças e adolescentes, com a participação de um  
244 amplo público: vice-presidente do CEDCA/PR, Polícia Civil, Polícia Militar, Nucia e  
245 participação de Cleide Lavorati. Relata que serão encaminhadas as propostas para a



246 conferência estadual. A conselheira Ires ressaltou que as propostas estão sendo enviadas via  
247 os conselhos municipais, e que as conferências livres tinham um prazo antes das  
248 conferências municipais. Como encaminhamento, Juliana Sabbag propôs a discussão desse  
249 assunto na própria reunião da comissão. **Relato das Câmaras Setoriais: Câmara do FIA c/**  
250 **Gabriel de Franco: 4.1. BALANCETE:4.1.1. CEDCA – Balancete referente aos meses de**  
251 **Janeiro e Fevereiro de 2023:Relato: apresentação do Balancete pelo NFS das fontes 150,**  
252 **131 e 284.Parecer da Câmara: 1. Ciente da apresentação do Balancete.2. Solicitar à**  
253 **Coordenação de Programas e Projetos a apresentação de prestação de contas final do**  
254 **programa de transferência de renda Comida Boa.3. Quanto à Distribuição MTAB que consta**  
255 **no balancete de fevereiro, o NFS verificará com a SEFA e retornará o assunto na reunião de**  
256 **abril.Tivemos a presença da Diretora Geral da SEDEF sra. Luíza Simonelli que se**  
257 **demonstrou interessada em discutir os fluxos de encaminhamento relacionados às**  
258 **deliberações do Conselho e convidou os conselheiros a um momento de reflexão sobre esta**  
259 **temática. O Conselheiro Luciano e a Conselheira Débora se disponibilizaram a participar de**  
260 **uma reunião ficando convite para os demais interessados a acompanharem a pauta.Parecer**  
261 **do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.4.2.1. Interessado: CEDCA:Pauta Permanente**  
262 **- GT OCA:Reunião do dia: 14/03/2023 Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (DPCA),**  
263 **Thiago (SEPL), Elaine(CAOPCAE), Bruna (OAB), Luciano (SEPL), Danielle (CAOPCAE) e**  
264 **Alexandra (EPESMEL). Conteúdo disponível na integra. Parecer da Câmara: Ciente, com o**  
265 **agendamento da reunião extraordinária da CAMFIA para 12 de abril, 14hs e a solicitação de**  
266 **reunião extraordinária do CEDCA para 19-04-23, as 09hs. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
267 **parecer da Câmara.4.3. REPASSES FUNDO A FUNDO:4.3.1. Resolução 03/2023 CMDCA**  
268 **de Londrina – não adesão a Del. 080/2022 – CEDCA, Parques Acessíveis. Relato: O CMDCA**  
269 **indica que os valores praticados pela CMTU são incompatíveis com o disposto na**  
270 **Deliberação,Parecer da Câmara: Ciente.Parecer do CEDCA: Ciente.4.3.2. Retorno do**  
271 **Pedido de Vistas da Proposta de Cofinanciamento do Incentivo MSE.Relato: Pedido de**  
272 **vistas das conselheiras Alexandra e Débora recebidos dentro do prazo regimental.Parecer da**  
273 **Câmara: Em diligência. A CPAS/DPSE produziu uma Informação Técnica contemplando os**  
274 **questionamentos do pedido de vistas, bem como realizou ajustes na minuta de deliberação**  
275 **que será colocado no Drive para apreciação da câmara e sugere o agendamento de reunião**  
276 **com o MP/PR e representantes da câmara até o dia 03/04 para discussão da minuta de**  
277 **deliberação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.4.3.2.1. Incentivo**  
278 **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Relato: Trata-se do incentivo do Serviço de**  
279 **Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade**  
280 **Assistida (LA) e prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio de repasse de**



281 recursos do FIA Estadual ao FIA municipal. Serão elegíveis os municípios que: - Municípios  
282 que possuem plano municipal de atendimento socioeducativo de acordo com a pesquisa  
283 realizada pelo Ministério Público do Paraná; II. Municípios que apresentem média de registros  
284 de atendimento em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)  
285 no RMA – CREAS no ano de 2021; III. Saldos em conta referente a Deliberação 054/2016,  
286 Liberdade Cidadã, igual ou superior a 70%, aferidos no mês agosto/2022; - Municípios sem  
287 CREAS que prestaram atendimento superior a 05 adolescentes em medida socioeducativa  
288 em meio aberto em CRAS ou no Órgão Gestor. O município deve ainda ter ARCPF emitida  
289 em 2022 e ter as ações de oferta de Serviços de LA e PSC no Plano Municipal da Assistência  
290 Social. Serão contemplados 151 municípios. O valor de referência do repasse será de  
291 R\$4.500,00 ao mês, totalizando R\$54.000,00 ao ano para cada grupo atendido. Para a  
292 formação dos coletivos foram considerados grupos com mais de 05 adolescentes. A partir da  
293 formação do primeiro grupo de 20 adolescentes, o cofinanciamento é acrescido em valores  
294 iguais para cada grupo subsequente de 20 adolescentes, considerando o mínimo de 10  
295 adolescentes para a formação de novo grupo. O valor total da deliberação é  
296 R\$12.636.000,00. O mérito da proposta foi aprovado pela câmara de Políticas na reunião de  
297 Dez/22, com o envio da proposta ao CAOPCAE/MP para ciência e contribuições até o dia  
298 16/01/2023. Minuta de deliberação enviada por e-mail no dia 14/12/2022, sem retorno até o  
299 momento. **Detalhes sobre a reserva do recurso:** Eixo 4, linha 4.2.1 da Deliberação 58/2021 –  
300 6 milhões. Eixo 2 linha (medida socioeducativa em meio aberto) da Deliberação 46/2022 – R\$  
301 6.636.000,00 (R\$ 4.386.893,21 da fonte 284 e R\$ 2.249.106,79 da fonte 150/131). total: R\$  
302 12.636.000,00 **Parecer da Câmara:** Em diligência. **Parecer do CEDCA: Ciente. 4.3.3. Ofício**  
303 **09/2023 – CMDCA de Apucarana – Solicita reabertura do SIFF – Del 04/2022 – Primeira**  
304 **Infância.** Relato: Por meio do ofício citado, o CMDCA de Apucarana solicita a abertura de  
305 prazo para que o município possa aderir ao recurso da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA –  
306 Primeira infância. Justificando que o CMDCA ficou sabendo do Incentivo no mês de  
307 Dezembro, pouco antes do final do prazo de adesão. Ressalta-se que o prazo inicial era até  
308 30/11/2022 e foi prorrogado pela Del. 066/2022 para 20/12/2022. Em análise, a  
309 CPCA/SEDEF informou sobre a não possibilidade de uma nova prorrogação devido ao  
310 período dos outros trâmites operacionais do Incentivo, assim, o município deverá aguardar a  
311 abertura de uma outra deliberação. **Parecer da Câmara:** Oficiar o CMDCA de Apucarana  
312 quanto a impossibilidade da prorrogação do prazo de adesão. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
313 **parecer da Câmara. 4.4. OUTROS ASSUNTOS:** 4.4.1 - Acompanhamento da execução das  
314 metas do CEDCA no Plano Decenal. Relato: A Coordenação do Comitê encaminhou o  
315 instrumental das metas do CEDCA de 2022 do Plano Decenal para preenchimento sobre a



316 execução das metas. Foi disponibilizado documento orientativo e o link para preenchimento,  
317 o prazo para é até o dia **15/02/2023**. **Link para acesso ao instrumental:**  
318 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz\\_IESw](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz_IESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713)  
319 [oyRuvEBzso/edit#gid=289191713](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz_IESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713) Metas vinculadas a câmara do FIA: Conteúdo disponível  
320 na Integra. **Parecer da Câmara:** Adequada a planilha com as metas que competem à câmara  
321 do FIA preenchidas. **Parecer do CEDCA: Validada a apresentação das metas.4.4.2.**  
322 **Protocolo 16.299.579-0 e 17.019.162-5 – Resposta da PGE sobre o registro contábil dos**  
323 **bens adquiridos do FIA;**Relato: Em resposta ao ofício nº 161/2021 – CEDCA/PR por meio  
324 do qual “consulta a Procuradoria Geral do Estado sobre quais os regramentos existentes no  
325 Estado do Paraná sobre o registro contábil dos Fundos especiais assim como solicitar  
326 orientações de como devem ser registrados os bens móveis e imóveis adquiridos com  
327 recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência do Estado do Paraná, a PGE  
328 encaminha a Informação nº 4877/2022 (as fls, 59-66)Tal ofício foi expedido em atendimento  
329 as indagações da 6ª Inspeção do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do  
330 Paraná, formuladas à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF  
331 referentes aos registros contábeis dos bens adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela  
332 SEJUF.Em resumo, após a exposição dos fatos e citação do Acórdão nº 601/2021 do TCE,  
333 quanto ao entendimento de que a contabilização de bens (móveis ou imóveis) deveria se dar  
334 no âmbito da Secretaria, não do Fundo Especial, considerando que este último não possui  
335 personalidade jurídica e algumas leis que estabelecem expressamente que os bens  
336 adquiridos com recursos de fundos integram o patrimônio do Estado (ou do órgão), a exemplo  
337 do que ocorre com a Lei n. 12.241/1998, que “Cria o ‘Fundo Especial do Ministério Público do  
338 Estado do Paraná - FUEMP/PR’ e adota outras providências”, a PGE conclui:3 –  
339 **CONCLUSÃO:**3.1. Diante de todo o exposto, pode-se concluir que os bens móveis e imóveis  
340 adquiridos com recursos de Fundos deve integrar o patrimônio da Secretaria à qual referido  
341 Fundo estiver vinculado – ainda que a lei de criação dos referidos Fundos seja omissa sobre  
342 a matéria. 3.2. Conforme entendimento consolidado no âmbito do TCE, essa contabilização  
343 deve ocorrer no âmbito da Pasta (não do Fundo).3.3. As orientações sobre a maneira de  
344 operacionalizar a determinação do TCE – considerando as limitações do SIAF – ficam a  
345 cargo da SEFA/DCG, à luz do contido nos artigos 21 e seguintes da Lei Complementar n.  
346 231/2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal do Paraná).**Parecer da Câmara:**  
347 Encaminhamento de ofício ao solicitante contendo as informações encaminhadas pela  
348 PGE.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.4.4.3. Protocolo 16.976.611-8 –**  
349 **MP/PR Comarca de Colombo – Solicita informações sobre a construção e repasses do**  
350 **FIA destinado a aquisição de mobiliário do CT;**Relato: **Informação do GOFs sobre a**



351 **destinação da aquisição de mobiliário do CT:**Conforme despacho, fl. 61 mov. 30,  
352 informamos que o valor repassado FMDCA Colombo foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
353 recebido em Junho/2019.Houve despesas com aquisição de mobiliário em geral, material  
354 para manutenção, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos  
355 (conforme planilha de despesas fl. 62 mov. 31) no valor de R\$ 9.412,30 (nove mil,  
356 quatrocentos e doze reais e trinta centavos). Feito devolução no valor de R\$ 50.000,00  
357 (cinquenta mil reais) foi efetivada em 22/12/2020 conforme Deliberação66/2020(tela do  
358 extrato do SIFF e tela de monitoramento de saldos fl. 63 mov. 32) e extrato da conta-corrente  
359 da Secretaria da Fazenda (SEFA) fl. 64 mov. 33. **Informações sobre o terreno para a**  
360 **construção da obra do Conselho Tutelar:**Conforme a Informação Técnica nº 49/2022 do  
361 GAB/AT expedida em Agosto de 2022, houve a indicação de um novo terreno pela prefeitura  
362 de Colombo, porém, conforme Deliberação do CEDCA, Del 51/2022 a obra do município de  
363 Colombo foi cancelada. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao solicitante com as  
364 informações exaradas pelo NFS/SEDEF e NTA/SEDEF.**Parecer do CEDCA: Aprovado**  
365 **parecer da câmara.4.4.4. Protocolo 19.134.684-0 – Controladoria Geral da União -**  
366 **Relatório de Avaliação do FIA/2022:** Relato: Trata-se de auditoria sobre atuação do  
367 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, e renúncia fiscal  
368 de imposto sobre a renda previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA para  
369 financiamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA/PR. Para a realização  
370 dos trabalhos foram analisados 78 processos totalizando o valor de R\$ 152.871.845,55.  
371 **Avaliação** O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na  
372 obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões  
373 independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos  
374 processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao  
375 objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.**POR QUE A CGU**  
376 **REALIZOU ESSE TRABALHO?**Em julho de 1990, o ECA regulamentou o artigo 227 da  
377 CF/88, instituindo nova doutrina de proteção à infância e garantia de direitos. Assim, a  
378 avaliação da aplicação dos recursos destinados para esta finalidade se torna iminente,  
379 especialmente no que tange ao aperfeiçoamento da gestão. **QUAIS AS CONCLUSÕES**  
380 **ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER**  
381 **ADOTADAS?**Em relação à gestão do CEDCA/PR, foram observados os seguintes pontos  
382 relevantes para aperfeiçoamento:- Os critérios adotados para avaliação de custos dos  
383 projetos carecem de definição normatizada; O CEDCA/PR não dispõe de indicadores de  
384 resultados definidos, a fim de acompanhar e monitorar os resultados da política estabelecida;-  
385 Apesar de não existirem dados que comprovem a relação entre a falta de transparência na



386 divulgação de dados e a arrecadação menor do que a potencial, seria recomendável, como  
387 forma de aumentar a relação de confiança com o contribuinte, e assim, possivelmente,  
388 aumentar a arrecadação do FIA/PR. Seguem as subquestões questões de auditoria previstas  
389 no planejamento do trabalho e o resultado obtido por meio dos exames realizados: **Q1. 1 - O**  
390 **Conselho deliberativo do Fundo está corretamente constituído e é atuante?** O Conselho  
391 Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente foi criado pela Lei nº 9.579, de 22.03.1991 e  
392 está constituído de acordo com o art. 3º do seu regimento interno. As atas de reunião do  
393 Conselho atestam a atuação dos conselheiros em relação à Política de atendimento dos  
394 direitos da criança e do adolescente. **Q2.1 - O Fundo dos Direitos da Criança e do**  
395 **Adolescente está formal e corretamente Constituído?** Sim. O Fundo dos Direitos da  
396 Criança e do Adolescente-FIA/PR está corretamente constituído **Q3.1. A Política de**  
397 **Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente possui os elementos**  
398 **suficientes para a elaboração de planos de ação adequados ao atendimento dos**  
399 **objetivos da política e de acordo com os princípios e diretrizes do Estatuto?** Sim.  
400 Verificou-se que plano de ação anual possui os elementos suficientes para elaboração dos  
401 planos de ação e ações adequados ao atendimento dos objetivos da política e de acordo com  
402 os princípios e diretrizes do Estatuto. **Q3.2. Os planos de ação anual e plurianual possuem**  
403 **os elementos suficientes para a seleção de projetos e ações adequados ao**  
404 **atendimento dos objetivos da política e de acordo com os princípios e diretrizes do**  
405 **Estatuto?** Sim. Verificou-se que plano de ação anual possui os elementos suficientes para a  
406 seleção de projetos e ações adequados ao atendimento dos objetivos da política e de acordo  
407 com os princípios e diretrizes do Estatuto. **Q4.1. Os editais possuem a clara definição de**  
408 **critérios de classificação/aprovação de projetos, pertinentes aos objetivos e metas dos**  
409 **programas a que se relacionam, e em conformidade com os princípios da**  
410 **transparência, impessoalidade, isonomia, legalidade, moralidade e publicidade?** O Edital  
411 Geral 01/2021 possui os seguintes critérios/requisitos de classificação e aprovação: (A)  
412 Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que  
413 aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o  
414 cumprimento das metas; (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do  
415 programa ou da ação em que se insere a parceria; (C) Descrição da realidade objeto da  
416 parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto; (D) Adequação da  
417 proposta aos valores de referência constantes no Edital; (E) Experiência prévia na realização,  
418 com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. **Q4.2. As formalizações**  
419 **das parcerias obedecem à ordem de classificação do certame de seleção?** As parcerias  
420 formalizadas pelo CEDCA/PR, selecionadas a partir do Edital de Chamamento Público nº



421 01/2021, obedeceram a ordem de classificação do certame.**Q4.3. Os processos estão**  
422 **instruídos com documento que demonstre inequivocamente que o Plano de Trabalho**  
423 **foi avaliado quanto ao atendimento dos objetivos propostos no edital e foi considerado**  
424 **compatível com esses objetivos?**Verificou-se a existência nos processos analisados de  
425 Parecer Técnico emitido pelo Departamento da Política da Criança e do Adolescente  
426 avaliando os Planos de Trabalho quanto ao mérito da proposta, em conformidade com a  
427 modalidade de parceria adotada; à identidade e à reciprocidade de interesse das partes na  
428 realização, em mútua cooperação, da parceria; à viabilidade de sua execução e à verificação  
429 do cronograma de desembolso.**Q4.4. Os projetos possuem objetivos compatíveis com os**  
430 **definidos no edital e com os objetivos do FDCA?**Verificou-se, por meio de análise de vinte  
431 projetos selecionados a partir do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que os  
432 objetivos propostos estão de acordo com a área de atuação definida no edital.**Q4.5. Há**  
433 **documento que demonstre inequivocamente que o Plano de Trabalho foi submetido à**  
434 **avaliação de custos e foi considerado adequado?**Nos processos constantes da amostra,  
435 houve apresentação, por parte dessas entidades, principalmente no que se refere aos custos,  
436 de documentação exigida no artigo15, alínea “f”,item 15.5 do Edital de Chamada Pública  
437 CEDCA nº 01/2021:Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços  
438 praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir  
439 elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços  
440 de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de  
441 informação disponíveis ao público. Embora a equipe de auditoria tenha verificado, por  
442 amostragem, que os custos praticados estivessem compatíveis com os praticados no  
443 mercado, não se verificou, quais os critérios adotados pelo CEDCA/PR para avaliar as  
444 estimativas de custos apresentadas pelas entidades, tais como tabelas de referências de  
445 preços, custo histórico, pesquisas de mercado, etc. A falta de procedimento para a realização  
446 da avaliação dos custos pode levar o CEDCA a aprovar Projetos estimados  
447 inadequadamente.**Q4.6. Os projetos aprovados tinham valores compatíveis aos preços**  
448 **de mercado? Verificou-se, por amostragem, que os custos praticados estavam**  
449 **compatíveis com os praticados no mercado.Q5.1. O Conselho realiza fiscalização e**  
450 **monitoramento sobre a execução dos programas e projetos executados com recursos**  
451 **do Fundo?**Embora não tenha sido apresentado planejamento formal de fiscalização e  
452 monitoramento sobre a execução dos programas e projetos executados com recursos do  
453 FIA/PR, verificou-se, por meio de análise da documentação de prestação de contas de 43  
454 projetos, a existência de relatórios de visitas de acompanhamento da execução dos projetos.  
455 Cabe ressaltar que em 01.06.2022 foi emitida a Resolução nº 154/2022 que prevê em seu art.



456 2º que compete aos Chefes dos Escritórios Regionais acompanhar mensalmente a  
457 fiscalização das execuções do Plano de Trabalho aprovado.**Q5.2. Os projetos estão sendo**  
458 **executados de acordo com os Planos de Trabalho aprovados?**Conforme inspeções  
459 físicas, realizadas por amostragem, nas Unidades HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A  
460 INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E  
461 COLABORADORES, LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, ASSOCIAÇÃO DAS  
462 ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA,  
463 SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON e UNILEHU, verificou-se que a execução  
464 dos projetos vem sendo realizada de acordo com os planos de trabalho aprovados. **Q5.3. As**  
465 **metas estabelecidas nos Planos de Trabalho estão sendo atingidas?** Conforme  
466 inspeções físicas, realizadas por amostragem, nas Unidades HOSPITALAR DE PROTEÇÃO  
467 A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E  
468 COLABORADORES, LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, ASSOCIAÇÃO DAS  
469 ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA,  
470 SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON e UNILEHU, verificou-se que as metas  
471 estabelecida nos Planos de Trabalho aprovados vem sendo atingidas.**Q5.4. O Conselho**  
472 **realiza a avaliação das prestações de contas dos programas e projetos executados**  
473 **com recursos do Fundo e toma as devidas providências nos casos em que haja**  
474 **impropriedades na execução?**O CEDCA/PR acompanha os processos de prestação de  
475 contas de projetos executados com recursos do FIA/PR e toma as seguintes providências em  
476 casos em que ocorra impropriedades na execução: pedido de devolução de recursos, tomada  
477 de contas especial e inscrição no CADIN estadual. Q5.5. As prestações de contas estão  
478 sendo avaliadas dentro do prazo legal? Verifica-se, por meio de análise da planilha que  
479 contém as prestações de contas entregues nos últimos três anos, disponibilizada pelo setor  
480 de prestação de contas da SEJUF, que não há acúmulo de prestação de contas a serem  
481 analisadas. Cabe ressaltar a existência de três processos não finalizados, mas esses estão  
482 em fase de tomada de contas especial.**Q6.1 Há indicadores de resultado e impacto**  
483 **suficientes para avaliação da garantia de atendimento aos direitos e de**  
484 **desenvolvimento da criança e do adolescente conforme determina o ECA? Q5.3. As**  
485 **metas estabelecidas nos Planos de Trabalho estão sendo atingidas?**Conforme  
486 inspeções físicas, realizadas por amostragem, nas Unidades HOSPITALAR DE PROTEÇÃO  
487 A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E  
488 COLABORADORES, LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, ASSOCIAÇÃO DAS  
489 ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA,  
490 SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON e UNILEHU, verificou-se que as metas



491 estabelecida nos Planos de Trabalho aprovados vêm sendo atingidas. **Q5.4. O Conselho**  
492 **realiza a avaliação das prestações de contas dos programas e projetos executados**  
493 **com recursos do Fundo e toma as devidas providências nos casos em que haja**  
494 **impropriedades na execução?**O CEDCA/PR acompanha os processos de prestação de  
495 contas de projetos executados com recursos do FIA/PR e toma as seguintes providências em  
496 casos em que ocorra impropriedades na execução: pedido de devolução de recursos, tomada  
497 de contas especial e inscrição no CADIN estadual.**Q5.5. As prestações de contas estão**  
498 **sendo avaliadas dentro do prazo legal?**Verifica-se, por meio de análise da planilha que  
499 contém as prestações de contas entregues nos últimos três anos, disponibilizada pelo setor  
500 de prestação de contas da SEJUF, que não há acúmulo de prestação de contas a serem  
501 analisadas. Cabe ressaltar a existência de três processos não finalizados, mas esses estão  
502 em fase de tomada de contas especial.**Q6.1 Há indicadores de resultado e impacto**  
503 **suficientes para avaliação da garantia de atendimento aos direitos e de**  
504 **desenvolvimento da criança e do adolescente conforme determina o ECA?**Verificou-se  
505 que o CEDCA/PR ainda não dispõe de indicadores de resultados definidos, a fim de  
506 acompanhar e monitorar os resultados da política estabelecida, que possibilitem analisar:A  
507 medida do grau em que um projeto atinge os seus objetivos e metas em determinado  
508 período, sem considerar os custos implicados no processo; Relação entre custo e benefício  
509 para que os objetivos e metas sejam alcançados. Se os custos forem muito elevados em  
510 relação aos benefícios obtidos, a continuidade do projeto não valerá a pena; Indicação se o  
511 projeto modificou a realidade como propunha. Análise dos efeitos provocados pelo  
512 projeto.**Q6.2. São realizados o monitoramento e a avaliação dos indicadores**  
513 **operacionais (fluxo de implementação e desempenho) e dos indicadores de resultado**  
514 **de modo a subsidiar correções de rumo da política ou elaboração de planos de**  
515 **ação?**Verificou-se que o CEDCA/PR ainda não dispõe de indicadores de resultados  
516 definidos, a fim de acompanhar e monitorar os resultados da política estabelecida.**Q7.1. O**  
517 **Plano de Aplicação é compatível com os planos de ação, com a adequada e suficiente**  
518 **previsão orçamentária?** O Plano de ação 2022, com previsão de receita de  
519 R\$65.066.360,00, foi aprovado pelo CEDCA/PR em 08.10.2021. Comparando o Plano de  
520 ação 2022 com o Plano de aplicação de Recursos FIA/2022, verificou-se haver  
521 compatibilidade.**Q7.2. Há plano estratégico para captação de recursos em volume**  
522 **suficiente para a implementação da política de acordo com o diagnóstico da situação**  
523 **da criança e do adolescente no local?**Verificou-se a existência do Plano de ação 2022,  
524 com previsão de receita de R\$65.066.360,00, aprovado pelo CEDCA/PR em 08.10.2021.  
525 Verificou-se ainda, como plano estratégico para captação de recursos existência no sítio da



526 internet, da opção “Doe FIA”, como forma para receber doações, emissão de recibos e  
527 verificação da autenticidade do recibo de doação.**Q7.3. A forma como as**  
528 **doações/renúncias estão sendo geridas contribui para a estratégia de captação de**  
529 **recursos?** Verifica-se, por meio de consulta ao site do CEDCA/PR realizada em 16.09.2022,  
530 a inexistência de dados sobre a execução dos projetos financiados com recursos do  
531 FIA/PR.**Q7.4. Há gestão dos recursos não utilizados do Fundo com o objetivo de gerar**  
532 **rendimentos?**Recursos do Fundo aplicados tempestivamente em fundo de investimento de  
533 renda fixa.**Q8.1. Os recursos são utilizados apenas em despesas relacionadas à**  
534 **execução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente?**Os  
535 recursos do FIA/PR são utilizados apenas em despesas relacionadas à execução da política  
536 de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. **Q8.2. Há o devido controle na**  
537 **liberação de recursos quanto ao montante captado para cada projeto/área temática, no**  
538 **caso de doações direcionadas, de modo a garantir que o recurso tenha a destinação**  
539 **desejada pelo contribuinte?** Verifica-se a existência de planilha de controle dos recursos  
540 captados para os projetos constantes no Banco de Projetos por meio de doações  
541 direcionadas. Cabe ressaltar a existência de Deliberações específicas do CEDCA/PR para a  
542 inclusão do projeto no Banco de Projetos e para o resgate de recursos para a conta da  
543 entidade beneficiária .**Q8.3. O Conselho monitora e avalia a gestão de recursos do**  
544 **Fundo?**As liberações de recursos destinados para o desenvolvimento de políticas,  
545 programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do  
546 Adolescente são efetuadas por meio de deliberações do CEDCA/PR. Verifica-se a existência,  
547 no CEDCA/PR, de uma câmara setorial denominada Gerenciamento do Fundo Estadual para  
548 a Infância e Adolescência e Orçamento que possui as seguintes funções:• Propor a  
549 destinação e analisar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência  
550 voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente; • Analisar e emitir parecer aos  
551 processos encaminhados ao conselho, com base nos parâmetros e deliberações dos  
552 recursos do Fundo da Infância e Adolescência. **CONCLUSÃO** Com base nos exames  
553 realizados, verificou-se que a aplicação e gestão dos recursos do Conselho dos Direitos da  
554 Criança e Adolescentes do Estado do Paraná não estão totalmente adequadas,  
555 apresentando algumas fragilidades quanto aos critérios adotados para avaliação de custos  
556 dos projetos que carecem de definição normatizada, a falta de indicadores de resultados e a  
557 falta de transparência na divulgação de dados que pode causar arrecadação menor do que a  
558 realmente desejada. Desta forma, cabe aos Gestores do CEDCA/PR adotarem providências  
559 para a regularização dos pontos negativos apontados no presente relatório. **Considerações**  
560 **da SEJUF por meio do Ofício 1.834/2022 de Dez/2022: (resumo) Em atenção ao item 8**



561 que versa sobre a suposta “falta de normatização dos critérios para avaliação de custos dos  
562 projetos”, informo que, de acordo com o Setor de Gestão de Fundos-GF/GOFS desta Pasta,  
563 os critérios adotados para análise da compatibilidade de custos são os previstos nos art. 35 e  
564 45 da Lei nº 13.019/2013, Lei nº 8666/1993, Lei nº 15608/2007/PR, seção III do Decreto  
565 Estadual nº 4993/2016 e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado  
566 do Paraná. Na análise do setor de Gestão de Fundos-GF, são verificadas as cotações  
567 apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e seus valores confrontados com os  
568 mencionados na tabela de pesquisa de preço (mapa comparativo de valores) e os solicitados  
569 no plano de aplicação, devendo ser sempre previstos os menores valores cotados. Saliento  
570 que não há uma normativa específica da Pasta, contudo após devolutivas da Procuradoria-  
571 Geral do Estado no que tange a avaliação dos custos, são inclusos nos pareceres da Gestão  
572 de Fundos que as documentações apresentadas atendem os critérios previstos nas  
573 Legislações citadas acima. No que se refere ao apontamento realizado no item 14 que versa  
574 sobre a suposta “Falta de indicadores de resultado e impacto definidos para monitoramento e  
575 avaliação da garantia de atendimento aos direitos e de desenvolvimento da criança e do  
576 adolescente”, informo que a Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho está  
577 reformulando os protocolos de acompanhamento das parcerias formalizadas. Isto porque em  
578 virtude da pandemia de COVID 19, houve a necessidade de interrupção das visitas in loco  
579 realizadas pelos Escritórios Regionais, restringindo assim as possibilidades de intervenções  
580 ao longo das execuções dos projetos em curso e ampliando o impacto dos projetos na  
581 transformação das realidades das comunidades. Em atenção ao item 17 que versa sobre a  
582 suposta “Inexistência de dados sobre a execução de projetos disponíveis e acessíveis na  
583 internet”, informo que 2022 foi um ano atípico devido às eleições majoritárias, vale lembrar,  
584 que durante todo o período eleitoral, fica vedada qualquer tipo de publicidade sobre os atos  
585 administrativos, além da retirada do site e redes sociais do ar, praticamente por três meses. O  
586 canal oficial de comunicação do Estado do Paraná entre a sociedade e os veículos de  
587 comunicação, é a Agência de Notícias do Paraná (<https://www.aen.pr.gov.br>), em que são  
588 concentradas toda a divulgação das ações governamentais. Apenas em 2022, o site obteve  
589 7.538.797 visualizações, entre sociedade e principalmente, veículos de comunicação, que  
590 utilizam o material. Destaca-se novamente, que o site ficou inativo por três meses, cumprindo  
591 as determinações legais do período eleitoral. **Parecer da Câmara:** Ciente. A câmara se  
592 propõe a se debruçar sobre as recomendações da CGU visando aperfeiçoar o processo de  
593 monitoramento dos recursos do FIA e do OCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
594 **câmara.4.4.5. Protocolo 19.851.243-5 – Resposta da Ferroeste sobre a doação do**  
595 **FIA;**Relato: Em resposta ao ofício nº 1830/2022 da SEJUF, a Ferroeste informa que diante do



596 fechamento de receita deficitária da companhia no exercício de 2022, está impossibilitada de  
597 efetivar a respectiva doação ao FIA, visto não ocorrer o recolhimento de Imposto de Renda e  
598 consequente abatimento mencionado no parágrafo único do art. 3º Lei Federal 12.213/2010,  
599 e inciso I do art. 260 da Lei Federal 8069/1990. **Parecer da Câmara:** Ciente.**Parecer do**  
600 **CEDCA: Ciente.4.4.6. Banco de Projetos: Interessado DPCA/SEDEF – GT para análise**  
601 **das normativas;**Relato: Proposição da constituição de um GT para análise e elaboração de  
602 nova Deliberação para o Banco de Projetos. Na reunião de Setembro de 2022 foi aprovado a  
603 constituição do GT com a seguinte composição: Hospital Pequeno Príncipe;Apofilab; Guarda  
604 Mirim de Foz do Iguaçu; SEJUF/DPCA/Gabinete (2 vagas) SEED/Educação.**Parecer da**  
605 **Câmara:** Recomposição do GT em plenária. **Parecer do CEDCA: ( Pendente de indicação**  
606 **com a saída da Guarda Mirim do GT) 4.4.7. Protocolo 20.157.716-0 – COPEL- Doação ao**  
607 **FIA;** Relato: Trata-se da possibilidade de liberação de aporte ao FIA, via renúncia fiscal, em  
608 atendimento ao Decreto Estadual 2808/2015 da Copel Distribuição S.A no valor de R\$  
609 65.444,00 ao Incentivo de Apoio a Promoção por meio do acesso aos produtos de Higiene  
610 íntima. O protocolo ainda está em tramitação pelo Núcleo Fazendário da SEDEF para  
611 conclusão do processo. **Parecer da Câmara:** Oficiar a Copel informando que o recurso que  
612 versa a Deliberação 78/2022 ficou garantido através da linha Enfrentamento à Violência de  
613 Gênero disponível na deliberação 58/2021, sendo possível realizar a doação para o FIA na  
614 modalidade “livre”, ou seja, o recurso será deliberado posteriormente por esse  
615 Conselho.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.4.4.8. Ofício 78/2023 –**  
616 **CAOPCAE/MP – Utilização do superávit financeiro dos Fundos para a Infância e**  
617 **Adolescência.**Relato: Ofício nº 78/2023 do CAOPCAE/PR solicitando informações ao  
618 CEDCA/PR, se de fato, em atenção ao disposto no artigo 52, §3º, da Lei de Diretrizes  
619 Orçamentárias do Estado do Paraná para o ano de 2023 (Lei Estadual nº 21.228/2022), o  
620 Governo do Estado do Paraná respeitou a determinação legal de não apropriar-se do  
621 superávit do FIA/PR apurado ao final do exercício financeiro de 2022. Solicita também,  
622 eventual notícia sobre a retirada de recursos de algum dos Fundos Municipais dos Direitos da  
623 Criança e do Adolescente no Estado do Paraná no mesmo período, nominando os  
624 respectivos Municípios.**Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício à SEFA remetendo a  
625 indagação do MPPR. Encaminhar ofício aos CMDCAs indagando sobre eventuais retiradas  
626 dos FIA municipais nos municípios em 2022.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
627 **câmara.4.5. CARROS DE USO DO CT – LEILÃO E AFINS:4.5.1 – Ofício 55/2023 –**  
628 Congonhinhas – Convênio 371/2011 – Plano de Aplicação.Relato: Em resposta ao ofício  
629 441/2022 do CEDCA enviado dia 13/12/22, a SMAS de Congonhinhas encaminhou o Plano  
630 de Aplicação dos recursos oriundos do leilão 371/2021 (protocolo 19.289.720-3) a descrição



631 dos equipamentos que serão adquiridos para a sede do CT. **Parecer da Câmara:** Aprovado.

632 Encaminhar ofício comprovação fotográfica e NFs. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**

633 **da câmara. 4.5.2 – Protocolo 19.941.098-9 – Ofício nº 16/2023 SMAS de**

634 **Prudentópolis:**Relato: O município de Prudentópolis enviou o ofício 016/2023 solicitando

635 autorização para a utilização do veículo VW/KOMBI ano 2009, placa ARL 7277 oriundo do

636 convênio nº 280/2007 para o desenvolvimento de outras ações, programas e projetos sociais

637 voltados às famílias e outros articuladores das Políticas Públicas de proteção as crianças e

638 aos adolescentes, evitando-se a deterioração do carro que se encontra no pátio. **Parecer da**

639 **Câmara:** Solicitar a CC/SEDEF o objeto do convênio 280/2007 para apreciação na reunião

640 de abril/2023. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.4.5.3 – Ofício 03/2023 –**

641 **Itaúna do Sul – Leilão do carro.** Relato: Trata-se do ofício 03/2023 do CT de Itaúna do Sul

642 informando que o CT está usufruindo dois veículos adquiridos com recursos do FIA, sem

643 detalhamento sobre os convênios. E que em reunião realizada com o CMDCA foi decidido

644 que um dos carros (Fia t Uno/2012) foi cedido para a administração da prefeitura para a

645 segurança do município fazendo rondas na cidade. O CT informa que não está de acordo

646 com a decisão do CMDCA, pois tinham planos de leiloar o carro e comprar moveis para a

647 sede **Parecer da Câmara:** Oficiar o município com cópia para o CMDCA com a seguinte

648 informação: não foi aprovada a destinação do veículo para outras ações, tendo em vista o

649 contido na Cláusula xxª do Termo de Convênio nº xxx/xxxx. Sendo assim, deve-se:1 -

650 Providenciar o leilão do veículo, conforme as normas legais; 2- Encaminhar para aprovação

651 do CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos, que serão adquiridos

652 com os recursos obtidos através do leilão e destinados à sede do Conselho Tutelar, com a

653 devida anuência do CMDCA.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.4.5.4.**

654 **Protocolo 18.121.642-5 – Vera Cruz do Oeste – Convênio 364/2011 – Leilão do**

655 **Veículo:**Relato: O município de Vera Cruz do Oeste por meio do Ofício 246/2022 de

656 Dez/2022 em resposta ao ofício 131/2022 do CEDCA, informa que o leilão do carro

657 aconteceu em 15/03/2022, porém, devido a não ocorrência de lance, o CT optou por

658 permanecer com o mesmo. **Parecer da Câmara:** Ciente.**Parecer do CEDCA: Ciente.4.5.5.**

659 **Ofício 01/2023 – Flor da Serra do Sul – Convênio 333/2011 – Leilão do Veículo:** Relato:

660 Por meio do ofício 01/2023 o CMDCA de Flor da Serra informa que o leilão do veículo

661 adquirido por meio do convênio 333/2011 está em fase inicial.Sendo que após o leilão, será

662 enviado o Plano de Ação constando a relação dos equipamentos que serão adquiridos e

663 direcionados ao CT. Solicitam a aprovação da realização do leilão. **Parecer da Câmara:**

664 Encaminhar ofício ao município informando que o Conselho aguarda o envio do Plano de

665 Aplicação para autorizar a realização do leilão. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**



666 **câmara.4.5.6. Ofício 06/2023 – SMAS de Ourizona – Alteração do Plano de**  
667 **Aplicação:**Relato: A SMAS de Ourizona informa sobre a alteração do Plano de Aplicação  
668 (realizado após a venda do carro na modalidade leilão, justificando a alteração da gestão do  
669 CT e as mudanças no espaço físico da sede, com posterior envio ao CEDCa para  
670 apreciação. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao município informando que o Conselho  
671 aguarda o envio do Plano de Aplicação e informando que não é possível a utilização deste  
672 recurso para adequações de espaço físico.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
673 **câmara.4.5.7. Ofício 02/2023 – SMAS de Cidade Gaúcha – Convênio 224/2011 -**  
674 **Encaminha Plano de Aplicação.** Relato: Em resposta ao ofício 202/2022 – CEDCA, o  
675 município de Cidade Gaúcha encaminha o Plano de Aplicação referente a execução dos  
676 recursos oriundos da venda do veículo do CT.Plano de aplicação anexo.**Parecer da Câmara:**  
677 Oficiar o município que está aprovado o Plano de Aplicação e que após a aquisição sejam  
678 encaminhadas fotos e NFs para comprovação.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
679 **câmara.4.6. Banco de Projetos 4.6.1. Banco de Projeto - Protocolo 20.121.815-2 - Centro**  
680 **de Convivência Arte & Vida /resgate;**Relato: A Deliberação nº 004/2021 do CEDCA/PR  
681 autorizou a inserção da proposta “Arte que Transforma a Vida” do Centro de Convivência Arte  
682 & Vida no Banco de Projetos do FIA Doação. O valor total do projeto é de R\$ 371.596,00, e a  
683 partir da comprovação da captação do valor R\$ 109.570,00 constatada no protocolo  
684 19.899.280-1, a OSC solicita o resgate destes recursos.O projeto tem como objetivo  
685 "contribuir com a democratização do acesso ao direito à cultura e a inclusão social de  
686 crianças e adolescentes através do aprendizado de música instrumental, do ballet clássico,  
687 das artes integradas, do teatro, do canto coral, da capoeira, e da ginástica rítmica, com a  
688 aquisição de equipamentos e instrumentos musicais [...]".O presente projeto já foi analisado e  
689 aprovado pelas áreas técnicas da SEJUF. Tem como público-alvo crianças e adolescentes,  
690 prioritariamente oriundos de famílias em vulnerabilidade, com idade entre 06 e 17 anos,  
691 residentes nas cidades de Araçongas, Cambé e Rolândia, e que estejam participando  
692 atualmente das oficinas da instituição ou venham a participar futuramente. É previsto o  
693 atendimento de 100 crianças/adolescentes.O Plano de resgate apresenta o valor total de R\$  
694 109.570,00, sendo:Recursos do Concedente: R\$ 109.070,00 Despesas Correntes: R\$  
695 92.811,28 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 92.811,28 Despesas de  
696 Capital: R\$ 16.258,72 Equipamentos e Material Permanente: R\$ 16.258,72 Recursos da  
697 Contrapartida: R\$ 0,00 Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00 **Parecer da**  
698 **Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**  
699 **4.6.2. Banco de Projeto - Protocolo 20.105.265-3 - Associação Brasileira de Educação e**  
700 **Cultura - ABEC /resgate;** Relato: A Deliberação nº 046/2020 do CEDCA/PR autorizou a



701 inserção da proposta “Educação: O Futuro é para Todos – Ano I” Associação Brasileira de  
702 Educação e Cultura - ABEC no Banco de Projetos do FIA Doação. O valor total do projeto é  
703 de R\$ 3.338.536,94, e a partir da comprovação da captação do valor R\$ 1.213.265,95  
704 constatada no protocolo 18.991.390-7, a OSC solicita o resgate de recursos.O projeto tem  
705 como objetivo "qualificar a oferta da educação básica gratuita para mais de 2300 crianças e  
706 adolescentes em situação de vulnerabilidade, nas unidades do Marista Escolas Sociais, em  
707 seis cidades do Paraná, promovendo o direito à educação, à leitura, à cultura, ao brincar e ao  
708 esporte".O presente projeto já foi analisado e aprovado pelas áreas técnicas da SEJUF. Tem  
709 como público alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica  
710 em comunidades de baixa renda nas cidades de Curitiba, Almirante Tamandaré, Fazenda Rio  
711 Grande, Ponta Grossa, Cascavel e Londrina. A faixa etária abrange pessoas entre 0 e 17  
712 anos. É previsto o atendimento de 2300 crianças/adolescentes.O Plano de resgate apresenta  
713 o valor total de R\$ 1.211.246,46, sendo:Recursos do Concedente Despesas Correntes: R\$  
714 574.974,62 Despesas de Capital: R\$ 636.271,84 Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00  
715 Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços: R\$ 0,00 **Parecer da Câmara:** Aprovado com  
716 abstenção da representação da APC.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara**  
717 com abstenção da representação da APC.**4.6.3. Banco de Projeto - Protocolo 20.100.152-8**  
718 **- União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN**  
719 **/inclusão;**Relato: A OSC União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer -  
720 UOPECCAN - solicita a inserção do projeto “Raio de Luz” no Banco de Projeto FIA  
721 amparados pela Deliberação 50/2017, o projeto tem o valor total de R\$ 4.833.193,34,  
722 distribuídos da seguinte forma: Recursos do Concedente: R\$ 4.833.193,34 Total despesas  
723 Correntes: :R\$ 7.846,40 Material de Consumo: R\$ 7.846,40 Total Despesas Capital: :R\$  
724 4.825.346,94 Equipamentos e Material Permanente: R\$ 237.348,00 Serviços de Tecnologia  
725 da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica: R\$ 4.587.998,94 Recursos da  
726 Contrapartida: R\$ 0,00 Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00 O objetivo do  
727 projeto é de “Aquisição de Acessórios para os Equipamentos de Radioterapia do Hospital do  
728 Câncer de Cascavel-UOPECCAN ofertando tratamento 3D (tridimensional) e técnicas  
729 moduladas (IMRT e VMAT) para atendimento de pacientes SUS, associados a sistemas de  
730 IGRT 2D e 3D (Imagem Portal e ConeBeamCT)”. Para isso, o projeto tem como objetivos  
731 específicos: Ofertar tratamento 3D (tridimensional) e técnicas moduladas (IMRT e VMAT)  
732 para atendimento de pacientes SUS, associados a sistemas de IGRT 2D e 3D (Imagem  
733 Portal e ConeBeamCT); Investir e inovar o tratamento ofertado aos pacientes oncológicos;  
734 Adequar o tratamento ofertado no Sistema Único de Saúde – SUS; Adequar o tratamento ao  
735 demandado por protocolos internacionais que proporcionam melhores resultados, Logo, a



736 OSC pretende equipar o Acelerador Único hoje existente na unidade de Cascavel para que  
737 seja possível uma melhor distribuição de atendimentos, sem limitações tecnológicas. O  
738 público-alvo do projeto “são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sem distinção de sexo,  
739 gênero, etnia, procedência geográfica ou social e que necessitem de internação e  
740 atendimento ambulatorial [...] mais precisos capazes de provocar redução importante de  
741 efeitos colaterais [...]”. O projeto prevê o atendimento de 80 crianças. **Parecer da Câmara:**  
742 Aguardando retorno da câmara de Políticas Públicas **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
743 **parecer da câmara. Câmara de Garantias de Direitos** c/ Nadir Aparecida (AAMEC): - **2.1 -**  
744 **Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de**  
745 **Morte - PPCAAM (pauta permanente): Histórico:** A prorrogação do 4º Termo Aditivo do termo  
746 de colaboração 001/2021 (Protocolo 19.855.493-6) do Estado com a Unilehu foi assinado no  
747 prazo e parte do repasse já está na conta da entidade executora. Conforme o  
748 encaminhamento da Reunião anterior a comissão foi avisada por e-mail no dia 27/02/2023.  
749 Apresenta-se a nova coordenadora técnica do programa, Kelly Letchakowski da  
750 SEJU. **Relato: A coordenação do programa não apresentou o relatório mensal devido a**  
751 **participação da equipe no Seminário Nacional em Brasília, assim, o relatório deverá ser**  
752 **apresentado no mês Abril. Parecer da Câmara:** A partir de Abril a pauta permanente será  
753 trimestral com a presença do coordenador técnico, ou a qualquer tempo conforme a  
754 necessidade. Registra-se a posição da OAB quanto à importância da manutenção da pauta  
755 como permanente e mensal. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com**  
756 **voto contrário do conselheiro Renann, Alexandra e Débora. 2.2 - Política Estadual aos**  
757 **Povos Indígenas (pauta permanente): Relato:** Acompanhamento dos encaminhamentos  
758 propostos: 1- **Reunião da Casa Civil com o município de Curitiba para análise da Casa**  
759 **de Passagem**: Reunião agendada para o dia 20/03 às 14h na Sala de Gestão – 7º andar,  
760 com a presença dos representantes da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e FAS. A  
761 FAS respondeu o ofício do CEDCA indicando os seguintes representantes: Márcia Rosa  
762 Tardoski (Superintendente Executiva), Anderson Cristian Walter (Ass. da Presidência) e a  
763 Tatiana Possa (Diretora de Proteção Social Especial). Informa-se que o CEDCA precisa  
764 indicar um representante Gov e um da SC. **Parecer da Câmara:** Indicação dos seguintes  
765 representantes: Representante GOV – Renata Mareziuzek Representante SC – a ser definido  
766 na plenária **Parecer do CEDCA: A reunião deverá ser reagendada, data a ser definida. 2-**  
767 **Organização da Política:** Protocolado sob o nº 19.168.777-9 enviado a Divisão de Povos  
768 Indígenas e Comunidades Tradicionais em Novembro de 2022. Informa-se que a referida  
769 política estará vinculada a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial. Atualmente aguarda-se a  
770 reorganização da coordenação. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3-**



771 **Propostas de cofinanciamentos:** Aprovado na reunião de Fevereiro as propostas de  
772 cofinanciamentos: Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e  
773 adolescentes e do Serviço Casa de Passagem e Abordagem Social para atendimento da  
774 população indígena e comunidades tradicionais.**Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do**  
775 **CEDCA:** Ciente. **2.3 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta**  
776 **permanente):2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a Violência sobre a/ relato das ações:**  
777 **Relato:**No dia 07/03/2023, às 14h00, foi dado início à primeira reunião da Comissão Estadual  
778 de Enfrentamento das Violências contra Criança e Adolescente no Paraná após a  
779 regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 12.599/2022 de 10 de novembro de 2022.  
780 Estiveram presentes os nomes e instituições detalhadas no anexo a esta memória. De início,  
781 após a apresentação e palavras dos membros da comissão e convidados, a Coordenadora  
782 da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná, Juliana Sabbag, fez um  
783 apanhado acerca da situação da comissão nos últimos anos até o ponto que considera  
784 necessária a formação três Grupos de Trabalho para estruturar os trabalhos da comissão,  
785 sendo eles: Regimento Interno, Pautas Prioritárias e Articulação e Capacitação.Ficam  
786 inicialmente compostos os Grupos de Trabalho da seguinte forma: **Pautas Prioritárias**  
787 Associação Fênix - Vera L. Stadler OAB - Karina D. N. Sabatke Marista - Marcela G. C. da  
788 Silva & Cecília Heleno CONSIJ - Angela Regina Urío Liston SESA - Carla Konieczniak Aguiar  
789 DPPR - Lethicia Gaidarji Silva Amigos do HC - Sheila Meneghette **Regimento Interno** DPPR  
790 - Fernando Redede Rodrigues SESP - Eliete A. Kovalhuk AAMEC - Nadir Fantin **Articulação**  
791 **e Capacitação** Associação Fênix - Vera L. Stadler CAOPCAE/MP - Elaine Beatriz Sartori  
792 SEDEF - Patrícia C. Tortato\_ CTES - Amália R. Donegá SESA - Carla Konieczniak Aguiar  
793 AAMEC - Nadir Fantin HPP - Rosane M. B. Baptista Ficou consignado que a SEDEF será  
794 responsável por fornecer a apoio técnico, espaço e equipamentos necessários para a  
795 realização dos encontros dos Grupos de Trabalho. Também acordado entre os membros da  
796 comissão a periodicidade bimestral das reuniões da comissão na 1º quarta-feira útil do mês  
797 em que deve ser realizada a reunião, as reuniões dos Grupos de Trabalho serão agendadas  
798 pelos próprios membros.**Parecer da Câmara:** Ciente, sugere-se que comissão de  
799 enfrentamento formalize a organização das comissões por meio de resoluções próprias com  
800 a indicação dos órgãos representativos.**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da**  
801 **câmara.2. 4 - Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e**  
802 **Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):** *Histórico: Como*  
803 *encaminhamento da reunião de junho, a câmara continuará acompanhando as tratativas*  
804 *entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos*  
805 *adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por*



806 meio da construção da escola no município de Adrianópolis. Sendo que na última reunião o  
807 professor, Valter Miguel da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a  
808 possibilidade da construção das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de  
809 um sistema construtivo com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo aplicado  
810 em outras construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será aplicado ao  
811 caso do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim, espera-se que no 2º  
812 semestre de 2023 essa situação esteja regularizada.**Relato:** O professor Valter Miguel repassou as  
813 seguintes informações:Foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Norte, protocolado físico  
814 existente disponibilidade de área, visando verificação dessa área a qual possibilite a construção de  
815 unidade escolar para atendimento aos alunos residentes na área remanescente de Quilombo do  
816 Córrego do Franco, do município de Adrianópolis. O estudo dos documentos existentes no referido  
817 protocolado indicará o caminho a seguir em relação ao terreno. Registra-se que pelo link  
818 [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551) foi verificado que área citada no município de  
819 Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares.**Parecer da Câmara:** Ciente.**Parecer do**  
820 **CEDCA:Ciente.2.5. Protocolo 19.344.526-5 – Centro da Juventude de Palmas/**  
821 **acompanhamento da denúncia.Histórico:** Trata-se do ofício do MP da Comarca de Palmas  
822 que traz apontamentos do Centro da Juventude conforme denúncia recebida de uma  
823 moradora da região. Sendo que o local está fechado acerca de 02 anos e o local em  
824 condições precárias. O parecer do DAS traz, por meio de Informação Técnica nº110/2022 –  
825 DPSB/DAS/SEJUF, Relatório de Acompanhamento do ER de Pato Branco, relata que o  
826 Centro da Juventude de Palmas teve suas atividades paralisadas em decorrência dos  
827 decretos estabelecidos pela vigilância epidemiológica para contenção da pandemia de covid-  
828 19, ao passo que também os funcionários foram desligados ou realocados para outros  
829 setores.O ER de Pato Branco atesta realizar acompanhamento junto ao CMDCA e que a  
830 reabertura do Centro se dará na primeira quinzena de setembro de 2022, com retomada das  
831 oficinas e gradativa inclusão de novos Agentes da Cidadania.Em Setembro/2022 foi enviado  
832 o ofício 331/2022 – CEDCA em resposta ao MP com o reenvio do protocolo ao DAS para  
833 atualização das informações sobre a reabertura e retomada do serviço.**Relato:** Relatório de  
834 Acompanhamento do Centro da Juventude enviado pelo ER de Pato Branco da visita  
835 realizada no dia 29/09/2022.Segundo eles, os reparos não tiveram o desenvolvimento  
836 esperado, tendo em vista que houve troca da parte da cobertura e a realização de reparos  
837 internos em parte da estrutura física. Percebeu-se também a necessidade de uma pintura no  
838 chão da quadra de esportes e limpeza da piscina, pois esses fatos impossibilitam a retoma  
839 das atividades presenciais. Após algumas tratativas com a Coordenadora do Centro e com o  
840 representante do CMDCA foram estabelecidas algumas ações para o mês de Outubro/2022



841 para a retomada gradativa das atividades presenciais. Em vista realizada dia 27/10, foi  
842 observado que o município retomou o atendimento presencial, com um número reduzido de  
843 adolescentes com a realização das atividades em 02 salas do Centro. Segundo a  
844 coordenadora, já está sendo realizado novas matrículas e parceria com o CRAS e o CREAS  
845 e, ainda, seleção dos adolescentes para Agentes de Cidadania. **Parecer da Câmara:** Ciente  
846 das informações, com o envio do protocolo ao ER de Pato Branco para a continuação das  
847 visitas de monitoramento, com posterior retorno ao CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
848 **o parecer da câmara. 2.6. Revisão do instrumento de registro de visitas ao CENSES;**  
849 Relato: Visando a retomada das visitas dos conselheiros, a SEC apresentou o instrumental  
850 de Visita as Casas de Semiliberdade e as unidades dos CENSEs aprovado em Maio de 2017  
851 para análise da comissão. Contendo o seguinte roteiro para as duas modalidades: I -  
852 Identificação II - Administração a. Composição da equipe da unidade b. Formação da equipe  
853 da unidade c. Capacitação d. Formação da equipe da unidade III – Capacidade e Ocupação  
854 IV – Perfil dos adolescentes V – Assistência Social a. Material de higiene pessoal VI –  
855 Assistência à saúde VII Assistência jurídica VIII – Assistência Educacional IX – Assistência  
856 Religiosa X – Qualificação profissional XI – Visitas e correspondência XII – Regime  
857 Disciplinares XIII – Considerações Finais **Parecer da Câmara: Foram realizadas as**  
858 **seguintes alterações no instrumental:** Nos itens: I. Identificação: alteração das  
859 perguntas: **De:**- Unidade socioeducativa destinada a adolescentes do gênero: - Há espaço  
860 distinto para cada gênero: **Para:**- Unidade socioeducativa destinadas a adolescentes de qual  
861 sexo (biológico): - Há espaço distinto para cada sexo (biológico): V. Assistência Material:  
862 alteração das perguntas: **De:**- Qualidade da refeição: ( ) Péssimo, ( ) Rui, ( ) Regular, ( )  
863 Bom, ( ) ótimo **Para:**- Os parâmetros de avaliação utilizados no controle diário das refeições  
864 são suficientes para manter a qualidade? Há existência de reclamações dos adolescentes: ( )  
865 sim ( ) não, VI Assistência religiosa: **De:** Há local destinado à realização de cultos  
866 religiosos? **Para:** - Há local destinado à realização de atividades religiosas? **Parecer do**  
867 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Com o envio do parecer da OAB e do MP**  
868 **sobre as inscrições dos Censes pelo CEDCA (citado no inciso X do art.6 do Regimento**  
869 **Interno) para análise. Verificar os encaminhamentos realizados a DPE para apreciação**  
870 **na comissão do regimento. 2.7. Ofício 32/2023 – NUDIJ/DPPR – Inspeção em CENSES**  
871 **pela Defensoria Pública;** Relato: Trata-se do ofício 032/2023 do NUDIJ/DPPR que  
872 apresenta esclarecimentos acerca da atividade de inspeção em CENSEs por parte da  
873 Defensoria Pública e solicita divulgação e efetivação a Deliberação CSDP n. 012/2022 (em  
874 anexo), que regulamenta a atividade de inspeção em CENSEs a ser desempenhada por  
875 membros e servidores da instituição, justamente com o escopo de padronizar e aprimorar tal



876 atividade.Em síntese, A DP reafirma seus compromissos com a defesa dos direitos de  
877 adolescentes privados de liberdade, a serem efetivados inclusive com a operacionalização da  
878 Deliberação CSDP n. 012/2022 e, conseqüentemente, a realização de inspeção por membros  
879 e servidores desta instituição.Leitura do documento na íntegra realizado na câmara.**Parecer**  
880 **da Câmara:** Ciente. Com envio do material aos conselheiros do CEDCA e aos CMDCAS.  
881 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.2.8. Informe sobre a Central de**  
882 **Vagas da CGS; Relato:** Retificação sobre informação prestada no item 2.5 (Resolução nº  
883 230/2022 CONANDA) da Câmara de Garantia de Direitos e Plenária do Conselho dos dias 09  
884 e 10 de fevereiro.  
885 Resumo: Após o término da plenária de 10.02, a Conselheira Luciana Finger informou-se com  
886 o coordenador da Central de Vagas da CGS sobre os encaminhamentos do CEDCA.  
887 Atualmente há adolescentes do sexo masculino nas Unidades Socioeducativas em um raio  
888 de distância superior de 150 km dos municípios de origem. São 6 adolescentes de um total  
889 de 44 em Semiliberdade, o que perfaz 1,36% do público geral e 60 adolescentes de um total  
890 de 281 em internação e internação provisória nesta condição. No momento, não há  
891 adolescentes do sexo feminino nesta condição.**Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do**  
892 **CEDCA: Ciente.2.9. Comunicado do MP/PR – Comarca de Peabiru – Registro do**  
893 **recebimento de denúncia;**Relato: A promotoria de Peabiru encaminha Comunicado de  
894 Registro de Procedimento referente ao Ofício 04/2023 - CEDCA sobre a denúncia anônima  
895 do Programa Jovem Aprendiz e contra turno escolar na escola Princesa Isabel em Araruna.  
896 **Parecer da Câmara:** Ciente.**Parecer do CEDCA: Ciente.2.10. Denúncia recebida –**  
897 **Comunidade Terapêutica PENIEL de Curitiba;**Relato: Denúncia recebida por e-mail de  
898 uma suposta Comunidade Terapêutica chamada Peniel localizada entre Curitiba e Campo  
899 Magro. Segundo a denúncia o local está em condições precárias em meio a lixo e animais  
900 quase sem alimento, e as crianças precisam trabalhar 16 horas por dia junto com os adultos.  
901 **Parecer da Câmara:** Envio da denúncia aos seguintes órgãos para verificação:  
902 CAOPCAE/MP, MPT e CT.Ao ER de Curitiba para solicitação de possíveis informações.Com  
903 retorno a denunciante sobre os encaminhamentos realizados.**Parecer do CEDCA: Aprovado**  
904 **o parecer da câmara.2.11. Requerimento de apoio para matrícula no ensino médio no**  
905 **bairro Caiuá/ Curitiba.**Relato: Solicitação de apoio enviada por e-mail referente à tentativa  
906 de vaga no 1º ano do ensino médio no período diurno nas escolas estaduais do bairro Caiuá/  
907 Curitiba. Segundo a solicitante, a mesma só encontrou vaga para a filha no período noturno,  
908 porém ela só tem 15 anos. E o único colégio da região que oferece a vaga durante o dia fica  
909 longe de sua residência e ela não possui condições de custear o ônibus. Sem mais  
910 informações.**Parecer da Câmara:** Envio da denúncia ao Núcleo Regional de Educação com



911 cópia ao conselheiro da SEED do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
912 **câmara.2.12. Carta aberta do CT de Curitiba sobre a construção de unidade:**Relato:  
913 Carta recebida do Conselho Tutelar de Curitiba para conhecimento e ações referentes a  
914 proporção mínima de 1 Conselho para cada 100 mil habitantes conforme sugere a Resolução  
915 nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 – CONANDA. **No momento 6 Regionais já**  
916 **ultrapassaram os 200 mil habitantes, como Regional Boa Vista, Regional Cajuru,**  
917 **Regional Portão, Regional Matriz, Regional Boqueirão e Regional CIC.** Outro ponto traz a  
918 questão da natureza da administração pública no que tange o Conselho Tutelar estar alocado  
919 na FAS (Fundação de Ação Social) ou SGM (Secretaria de Governo Municipal), colocando o  
920 Conselho Tutelar subordinado administrativamente a um órgão no qual o mesmo fiscaliza.  
921 Ainda, de acordo com a carta no que se refere a estrutura física e de pessoal, há problemas  
922 quanto a garantia do exposto no Art. 25 da Lei Municipal do Conselho Tutelar que descreve  
923 sobre a disponibilização por parte do Poder Executivo Municipal o serviço de transporte e no  
924 mínimo 3 (três) profissionais de apoio para cada Conselho Tutelar, devendo receber  
925 capacitação para as funções. Segundo a carta nem sempre se encontra três profissionais, é  
926 normal que alguns CTs passem longos períodos com dois ou até um funcionário e, inexistente  
927 capacitação. Referente a estrutura física dos CTs, as salas são divididas com divisórias de  
928 PVC, o que impede o sigilo. Há também ausência de local para alimentação e banheiros,  
929 quando recebe-se crianças que passam horas não possuem estrutura para acolhida.**Parecer**  
930 **da Câmara:** Ciente, com envio de ofício ao COMTIBA solicitando informações sobre o  
931 acompanhamento da situação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com o**  
932 **envio de ofício também ao órgão gestor municipal e ao MP local para**  
933 **acompanhamento. 2.13. Ofício 07/2023 – CT de Curitiba Encaminha informação sobre o**  
934 **CT do bairro Cajuru/ Curitiba;**Relato: De acordo com o Ofício 07/2023 recebido do  
935 Conselho Tutelar da Regional Cajuru, traz informações de que o CT tem enfrentado  
936 dificuldades e impossibilidade de analisar e acompanhar núcleos familiares antes do tempo  
937 da violação ou iminência de risco, devido à excessiva demanda que o colegiado vem  
938 vivenciando junto aos atendimentos e o quantitativo populacional. A localidade possui cinco  
939 conselheiros que atendem a regional Cajuru e que em 2018 passou a atender também o  
940 bairro Tarumã, antes atendido pela regional Boa Vista, sendo que a regional Cajuru estava  
941 com uma população de 232.563 e a regional Boa Vista 268.556 segundo o comparativo de  
942 2016. Ficando claro que, a população infante juvenil e famílias da regional Cajuru não estão  
943 tendo atendimento de relevância e prioritário devido à excessiva população atendida apenas  
944 por 5 conselheiros tutelares.**Parecer da Câmara:** Ciente, com envio de ofício ao COMTIBA  
945 solicitando informações sobre o acompanhamento da situação.**Parecer do CEDCA:**



946 **Aprovado o parecer da câmara com o envio de ofício também ao órgão gestor**  
947 **municipal e ao MP local para acompanhamento.2.14. Continuação do Planejamento da**  
948 **Câmara.**Relato: Conforme análise das pautas permanentes, a câmara sugere o seguinte  
949 planejamento das ações prioritárias para o ano de 2023:Conteúdo disponível na integra  
950 **Parecer da Câmara: Aprovado.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
951 **câmara.**Inclusão de pauta: **1.3 – Protocolo 19.775.839-2 CIAMPRua/PR – Relatório das**  
952 **Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Estado do PR 2022.**  
953 Relato: A Divisão da Política da Pessoa em Situação de Rua, e o Comitê Intersetorial de  
954 Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do  
955 Paraná, pensando em ações e metas direcionadas para a defesa e proteção às crianças e  
956 adolescentes em situação de rua, as quais estão previstas no Plano de Trabalho do  
957 CIAMPRua/PR 2022, e também no Plano Estadual da Criança e do Adolescente, realizaram o  
958 levantamento de crianças e adolescentes em situação de rua em 2021, com os resultados  
959 demonstrados através do - Relatório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do  
960 Paraná 2022 - sendo utilizado o Banco de Dados do Cadastro Único do Governo Federal e  
961 também através do RMA – Registro Mensal de Atendimentos PSR dos Centros Pop, CREAS  
962 e Serviço de Abordagem Social. **O Ofício nº 015/2022 encaminhado ao CEDCA-PR,**  
963 **solicita que sejam demandados igualmente aos Conselhos Municipais dos Direitos da**  
964 **Criança e Adolescente – CMDCAs, para providências e esforços de todos os órgãos**  
965 **envolvidos, para iniciativas que contribuam para o alcance das políticas públicas, as**  
966 **crianças e adolescentes em situação de Rua do Paraná, realizando encaminhamentos**  
967 **para que a situação de rua em que se encontram, não permaneça.**  
968 Alguns destaques dos documentos: Foram analisados dados dos municípios cofinanciados  
969 pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, sendo eles: Apucarana, Arapongas,  
970 Astorga, Cambé, Campo Largo, Cascavel, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do  
971 Iguaçu, Ibiporã, Londrina, Maringá, Paiçandu, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa,  
972 Rolândia, São José dos Pinhais, Sarandi, Umuarama. Foram utilizados dados do CadÚnico,  
973 referente ao ano de 2021 (data de corte out/2021), sendo identificados **113 crianças e**  
974 **adolescentes**, destas 62 são do sexo masculino e 51 do sexo feminino. Das crianças e  
975 adolescentes cadastradas, estão registrados os motivos de estarem nas ruas, sendo eles:  
976 trabalho (1); preferência (1); saúde (3); problemas com álcool (3); não soube responder (3);  
977 ameaça (7); desemprego (16); não responderam (16); problemas familiares (21); perdido(a)  
978 (34); outros motivos (43).  
979 Sobre o levantamento através do Registro Mensal de Atendimentos - RMA, observou-se  
980 diminuição de procura de atendimentos nos equipamentos durante o período mais forte da



981 pandemia, pois a maioria ficou em suas casas, dentre os que tinham algum tipo de moradia.  
982 Mas no ano de 2021, de janeiro à outubro, o Serviço de Abordagem Social, apontou no  
983 Registro Mensal de Atendimentos - RMA – dois mil e cem (2.100) casos de crianças e  
984 adolescentes em situação de rua, que foram atendidos pelos equipamentos da assistência  
985 social, nos municípios enunciados, do Paraná. Para dar ciência dos estudos realizados, foi  
986 elaborada uma Cartilha, onde se encontram os detalhes sobre os dados levantados,  
987 demonstrados através das tabelas, gráficos e explicações, o que foi nominado de - Relatório  
988 sobre Crianças e Adolescente em situação de rua no Estado do Paraná – 2022. Encaminha-  
989 se a Cartilha através do link abaixo:  
990 [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/202209/cartilhaps](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202209/cartilhaps_r_criancas_adolescentes_situacao_de_rua_organized_comprimido.pdf)  
991 [r\\_criancas\\_adolescentes\\_situacao\\_de\\_rua\\_organized\\_comprimido.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202209/cartilhaps_r_criancas_adolescentes_situacao_de_rua_organized_comprimido.pdf) Outros materiais sobre  
992 as políticas para a população em situação de rua no Paraná, e sobre o CIAMPRua/PR,  
993 poderão ser acessados, através do link abaixo: [https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/CIAMP-](https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/CIAMP-Rua)  
994 [Rua](https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/CIAMP-Rua) Informa-se, que com o propósito de sensibilizar os municípios, o Comitê Insetorial de  
995 Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Paraná  
996 – CIAMPRua-PR, enviou aos Prefeitos(a) Municipais, ofício Circular 004/2022, e também aos  
997 Conselhos Tutelares, Ofício Circular 005/2022 – com mesmo teor deste – solicitando que  
998 sejam realizadas providências na atenção e atendimento às crianças e adolescentes em  
999 situação rua, com a urgência devida que o assunto requer. **Parecer da Câmara:** Encaminhar  
1000 ofício aos CMDCAS com a orientação quanto ao atendimento deste público e a importância  
1001 do acompanhamento das ações do órgão gestor no enfrentamento a problemática. Com o  
1002 envio do link dos documentos anexados aos conselheiros do CEDCA e aos CMDCAS para  
1003 auxílio na divulgação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer acompanhando o**  
1004 **encaminhamento do item 1.3 da câmara de Políticas. Câmara Setorial de Capacitação,**  
1005 **Mobilização e Articulação** c/c Adriano Roberto dos Santos: **3.1 – SIPIA: 3.1.1 – MP/PR –**  
1006 **Promotoria de Marechal Cândido Rondon– Preenchimento do SIPIA do CT do**  
1007 **município de Quatro Pontes; Relato:** 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal  
1008 Cândido Rondon – solicita informações sobre o preenchimento de forma correta do Sistema  
1009 SIPIA do município de Quatro Pontes. Em resposta ao Ofício nº 165/2023 – Considerando  
1010 que os registros deveriam ser inseridos no Sistema SIPIA, no entanto, não temos como  
1011 averiguar se todos os atendimentos, informações e denúncias recebidas pelos conselheiros  
1012 tutelares, estão sendo preenchido de forma correta. No entanto, podemos informar a  
1013 quantidade de registros realizados, pelos Conselheiros Tutelares. No período 01/07/2022 á  
1014 28/02/2023, foi realizado um registro no Sistema SIPIA, esse registro consta no Relatório de  
1015 uso dos Conselheiros Tutelares. Informo ainda, que a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca



1016 de Marechal Cândido Rondon, está cadastrada no Sistema de Garantia de Direitos, no  
1017 Sistema SIPIA, podendo acessar esse o Sistema **Parecer da Câmara:** Realizar o  
1018 encaminhamento à Promotoria de Marechal Cândido Rondon. Ofício 46/2023. **Parecer do**  
1019 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 3.1.2 - OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
1020 **2/2023/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC: Relato:** Com o objetivo de avaliar os resultados do  
1021 ano de 2022, conhecer e colaborar como desenvolvimento do novo SIPIA cujo projeto  
1022 encontra-se em andamento na SNDCA, alinhar planos de implantação do sistema e capacitar  
1023 as equipes, a Coordenação Técnica Nacional do SIPIA Conselho Tutelar, exercida por esta  
1024 Secretaria Nacional convida os Coordenadores Técnicos Estaduais e Municipais, membros  
1025 das suas equipes de apoio e autoridades responsáveis das Secretarias de Estado /  
1026 Municipais ou dos Conselhos de Direitos Estaduais / Municipais, relacionados no **Anexo I**  
1027 para participar presencialmente do Encontro Nacional de Formação de Coordenadores  
1028 Técnicos do SIPIA Conselho Tutelar, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, que ocorrerá  
1029 concomitantemente ao XVIII ENCONTRO ESTADUAL PARA OS ATORES DO SISTEMA DE  
1030 GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SGD, local do  
1031 evento: Sítio do Cássio, endereço: Estrada Geral Rodeio Velho, nº 356 - Bairro Lagoa de  
1032 Fora, em Balneário Gaivota – SC.**Parecer da Câmara:** Ciente. Conforme o ofício direcionado  
1033 aos participantes que fica aberto à participação. **Parecer do CEDCA: Aprovado a**  
1034 **participação do presidente, Adriano. 3.1.3 - Ofício 04/2023 – COMDICA de Guarapuava –**  
1035 **I Fórum da Criança e do Adolescente em Guarapuava.Relato:** Trata-se do ofício do  
1036 COMDICA solicitando Indicação de um conselheiro (a) para proferir palestra para as crianças  
1037 e adolescentes que participarão do I Fórum da Criança e do Adolescente em Guarapuava,  
1038 agendado para o dia 23/03/2023 às 14h00. **Parecer da Câmara:** Considerando as decisões  
1039 anteriores, não sendo de competência do conselho indicar conselheiros estaduais para  
1040 proferir palestras.**Parecer do CEDCA: Aprovada a participação do presidente, Adriano.**  
1041 **Sem a necessidade de encaminhamento de Ofício.3.2 - Capacitação Permanente para o**  
1042 **Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente):Relato:** Sem atualização de  
1043 informação - Processo referente à criação do Programa Escola de Conselhos que tem como  
1044 objetivo a formação continuada aos conselheiros tutelares e aos conselheiros de direitos da  
1045 criança e do adolescente (Deliberações 38/2014, 52/2014 e 101/2019 do CEDCA).Diante da  
1046 impossibilidade da execução da deliberação por meio das Universidades Públicas, bem como  
1047 as dificuldades apresentadas para a execução do Projeto pela Escola de Educação em  
1048 Direitos Humanos – ESEDH, a CPCA informa que novas estratégias de execução estão  
1049 sendo analisadas, se mantendo o prazo até o mês de março/23 para que a câmara faça a  
1050 análise das novas proposições.**Parecer da Câmara:** Ciente, solicitamos prorrogação da



1051 proposta até a próxima plenária de abril. A Câmara irá se reunir em 10 de abril pela manhã  
1052 para tratar do referido tema.**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.3 –**  
1053 **Edital de Chamamento Público 01/2022 – Controle Social – Recomposição da Comissão**  
1054 **de seleção;** Relato: De acordo com a análise do AT/SEDEF quanto a necessidade da  
1055 recomposição da Comissão de Seleção do Edital de Controle Social, e de acordo com o  
1056 disposto no artigo 36 do Decreto Estadual 3513/2016 que regulamenta a Lei Federal nº  
1057 13019 de 2014, segue a minuta de Deliberação em substituição a Deliberação nº 40/2021  
1058 para apreciação e indicação dos membros. Ressalta-se que a Del. 40/2021 foi instituída com  
1059 a composição de 02 conselheiros Gov e 02 da SC, e nova comissão deverá conter 02  
1060 membros da SC e 03 governamentais, de acordo com o dispositivo do Decreto citado:  
1061 *CAPÍTULO III - SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS Seção I Da Comissão de*  
1062 *Seleção Art. 36. A Comissão de Seleção será designada pelo órgão ou entidade pública*  
1063 *responsável pela parceria em ato de nomeação específica, devendo ser composta por, pelo*  
1064 *menos, 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de*  
1065 *pessoal da administração pública do Estado do Paraná, que poderão, nos termos do § 2.º*  
1066 *deste artigo, também ser membros da comissão de monitoramento e avaliação do órgão ou*  
1067 *entidade. § 1.º A comissão de seleção terá no mínimo de 03 (três) membros, mas sempre*  
1068 *terá composição em número ímpar. § 2.º Não mais do que 1/3 (um terço) dos membros da*  
1069 *comissão de seleção poderá compor a comissão de monitoramento e avaliação relativa a um*  
1070 *mesmo projeto. § 3.º Sempre que o objeto da parceria se inserir no campo de mais de uma*  
1071 *secretaria ou entidade, a comissão deverá ser composta por pelo menos um membro de cada*  
1072 *órgão ou entidade envolvido. § 4.º A Comissão de Seleção poderá contar com até 1/3 (um*  
1073 *terço) de membros de conselhos de políticas públicas. § 5.º No caso de ações ou projetos*  
1074 *que sejam financiados com recursos de fundos especiais, a comissão de seleção deverá ser*  
1075 *designada pelo próprio conselho gestor, conforme determina a legislação específica. § 6.º O*  
1076 *membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo,*  
1077 *caso, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com quaisquer das*  
1078 *organizações participantes do chamamento público, sob pena da aplicação das sanções*  
1079 *estabelecidas pela legislação vigente, configuradas as seguintes hipóteses: I - participação do*  
1080 *membro da Comissão de Seleção como associado, dirigente ou empregado de qualquer*  
1081 *organização da sociedade civil proponente; II - prestação de serviços do membro da*  
1082 *Comissão de Seleção a qualquer organização da sociedade civil proponente, com ou sem*  
1083 *vínculo empregatício; III - recebimento, como beneficiário, pelo membro da Comissão de*  
1084 *Seleção, dos serviços de qualquer organização da sociedade civil proponente; IV - doação*  
1085 *para organização da sociedade civil proponente. § 7.º Os órgãos ou as entidades estaduais*



1086 *poderão estabelecer uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização e*  
1087 *conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência, observado o disposto no §*  
1088 *3.º do art. 29 deste decreto. Parecer da Câmara:* Ciente. Diante da impossibilidade de  
1089 participação dos membros da sociedade civil da câmara, solicita-se abertura para indicação  
1090 da plenária. **Parecer do CEDCA: Aprovado a indicação dos representantes da SEAB,**  
1091 **Casa Civil, SEJU, HPP e EPESMEL. 3.4 – Comitê de Participação dos Adolescentes**  
1092 **(pauta permanente):** Relato: Nos dias 28 de fevereiro e 7 de março foram efetuadas as duas  
1093 reuniões do CPA. Na primeira reunião foi convidada a Conselheira Juliana Muller Sabbag  
1094 para uma roda de conversa junto aos adolescentes participantes do CPA, já na segunda  
1095 reunião foi debatido entre os adolescentes sobre a organização da Câmara de Capacitação e  
1096 CEDCA e definido entre os mesmos quem iria participar das reuniões. **Parecer da Câmara:**  
1097 Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.4.1. Resposta ao ofício 12/2023 – Conanda – Ponto**  
1098 **focal CPA; Relato:** A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e  
1099 do Adolescente - Conanda, comunica aos Conselhos dos Direitos da Criança e do  
1100 Adolescente dos Estados da Bahia, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte e Rondônia que  
1101 não fizeram a indicação dos pontos focais responsável pela política de participação de  
1102 adolescentes no conselho. Tendo em vista a importância desses representantes, pedimos aos  
1103 egrégios Conselhos a indicação, até o dia 08 de março de 2023, caso ainda não tenha  
1104 feito. **Parecer da Câmara:** A coordenação informa que fez a indicação do Sr. Willian Gabriel  
1105 de Oliveira Santos para a representação do CPA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
1106 **da câmara. 3.5 – Ofício nº 28/2023 – COMDICA Guarapuava – reitera a solicitação da**  
1107 **participação do CEDCA/PR no I Fórum da Criança.** Relato: O Conselho Municipal dos  
1108 Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guarapuava, convida para a presença  
1109 da representação do CEDCA, no dia 23/03/2023 às 14 hs, na sede do COMDICA, localizado  
1110 na Rua Guaíra, 3074, centro, anexo à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
1111 Social, no Município de Guarapuava - Pr. Para participar de uma reunião com adolescentes  
1112 que estão em um processo de construção de espaço de participação legítimo no município.  
1113 Convidamos para trabalhar de forma presencial a seguinte temática Importância da  
1114 Participação da Criança e Adolescente como sujeito de direitos na construção das políticas  
1115 públicas; Compartilhar a experiência da atuação do Comitê de participação de criança e  
1116 adolescência no CEDCA e/ou em outros conselhos municipais do qual o CEDCA tenha  
1117 conhecimento O que o CEDCA poderá oferecer de Apoio para fortalecer essa organização no  
1118 município. **Parecer da Câmara:** Conforme deliberado em Plenária do mês de Fevereiro, o  
1119 presidente do CEDCA Adriano participará da referida reunião. **Parecer do CEDCA:**  
1120 **Aprovado o parecer da câmara. 3.6 - Acompanhamento da execução das metas do CEDCA**



1121 no Plano Decenal. **Relato:** A Coordenação do Comitê encaminhou o instrumental das metas  
1122 do CEDCA de 2022 do Plano Decenal para preenchimento sobre a execução das metas. Foi  
1123 disponibilizado documento orientativo e o link para preenchimento, o prazo para é até o dia  
1124 **15/02/2023.** **Link para acesso ao instrumental:**  
1125 <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuzI ESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713>  
1126 **Parecer da Câmara:** A conselheira Desireé ficou  
1127 responsável por inserir as justificativas que ainda se encontram pendentes no instrumental  
1128 referente às ações e metas do Plano Decenal, ficou decidido que a pauta retornará na  
1129 próxima reunião desta câmara. **Parecer do CEDCA: Aprovada a mensuração das metas**  
1130 **apresentadas na plenária. Câmara de Políticas Públicas c/ Eliete Aparecida: -1.1 -**  
1131 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);1.1.1 - Ofício nº75/2023 -**  
1132 **CAOPCAE - resposta ao convite da apresentação.Relato:** “Histórico” Esta pauta vem  
1133 sendo apresentada por diversos atores da Política da Criança e do Adolescente, desde 2021,  
1134 sendo convidados pelo CEDCA para apresentar suas ações dentro da pauta da Convivência  
1135 Familiar e Comunitária. A partir do calendário de apresentações, a SE enviou os convites ao  
1136 TJPR e MPPR, porém não houve confirmação de presença na reunião de fevereiro. Parecer  
1137 da câmara: Ciente. Foram reenviados os convites para apresentação do TJPR e ao MPPR,  
1138 solicitando que apresentem suas ações dentro da pauta da Convivência Familiar e  
1139 Comunitária na reunião de abril.”Em resposta, o MPPR encaminhou o Ofício nº 75/2023  
1140 justificando a ausência na próxima reunião de abril por ter outro compromisso para essa data  
1141 e horário. Até o momento não houve resposta do TJPR.Para esse mês está prevista a  
1142 apresentação da SESP.A SESP apresentou como esta executando as metas do Plano  
1143 Decenal na pauta da Convivência Familiar e Comunitária, sendo:Objetivo - Criar espaços  
1144 humanizados dentro das unidades penais, adequados à visita dos filhos aos pais/mães  
1145 encarcerados.Ações - Elaboração de projeto para construção de novos espaços e/ou  
1146 adequação dos existentes nas unidades penais.Metas 2022 -1- Adequação dos espaços em  
1147 todas as unidades femininas 2- Construção de no mínimo 6 novas unidades prisionais com  
1148 espaço adequado para visita Execução: sobre o número de espaços adequados 1-  
1149 Adequação dos espaços em todas as unidades femininas 36 unidades penais: todas as  
1150 unidades penais custodiadas pelo DEPPEN possuem espaço para a realização de visitas de  
1151 menores de 18 anos A partir de 01 de maio de 2022, todas as unidades penais sob  
1152 responsabilidade do DEPPEN/PR retornaram as visitas de crianças e adolescentes às  
1153 pessoas privadas de liberdade (PPL's) Indicador – número de unidades prisionais construídas  
1154 2- Construção de no mínimo 6 novas unidades prisionais com espaço adequado para visita  
1155 Durante o ano de 2022 foram concluídas e entregues 4 (quatro) unidades prisionais –



1156 Penitenciária Estadual de Londrina III, Penitenciária Estadual de Guaíra, Penitenciária  
1157 Estadual de Foz do Iguaçu IV, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa US II Ludeval de  
1158 Santos Ribas Estão em fase de construção 2 (duas) novas unidades penais dentro do  
1159 Complexo Penitenciário de Piraquara – Penitenciária para Jovens/Adultos (projeto – presos  
1160 masculinos de 18 a 21 anos), extensão PEP 2 (masculino) No que se refere a visita de  
1161 Crianças e Adolescentes nas Unidades Prisionais a SESP esclarece que elas ocorrem de  
1162 acordo com o estabelecido nas Portarias: n. 499, de 14/11/2014 DEPEN (Seção II – art. 15 a  
1163 20) e n. 053/2022, de 01/08/2022 DEPPEN (Anexo II). **Parecer da Câmara:** Ciente. Sobre as  
1164 próximas apresentações, reenviar convite ao MPPR e TJPR com duas possibilidades de  
1165 datas, e para o mês de Abril, enviar convite para outro representante. **Parecer do CEDCA:**  
1166 **Aprovado o parecer da câmara. 1.2 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e**  
1167 **Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano**  
1168 **Decenal (pauta permanente);** Relato: A coordenação do Comitê está trabalhando na análise  
1169 das respostas dos responsáveis por metas no Plano Decenal, e está em fase de finalização  
1170 dos relatórios individuais para envio ao titular da Pasta para validação. Está tramitando a  
1171 minuta do Decreto de alteração da composição do Comitê de acordo com a reforma  
1172 administrativa do Estado. Sobre o preenchimento dos instrumentais, até a data de  
1173 14/03/2023, faltava a finalização da SEED e do CEDCA. Destaca, ainda, que está  
1174 trabalhando na manutenção do instrumental de 2023 e adequação dos novos responsáveis  
1175 para posterior envio. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.2.1 –**  
1176 **Apresentação do Projeto para Contratação de empresa para Elaboração e a Avaliação**  
1177 **final do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e subsídios para a**  
1178 **elaboração do novo Plano. Histórico de Janeiro: “Relato: O DPCA encaminha para**  
1179 **conhecimento e contribuição, a minuta do Projeto base para a contratação de instituição para**  
1180 **a elaboração da Avaliação Final do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
1181 **do Estado do Paraná (2014-2023) e levantamento de subsídios Elaboração do Novo Plano**  
1182 **Decenal. Objetivo Geral:** a) Realizar a avaliação final do Plano Decenal dos Direitos da  
1183 Criança e do Adolescente e o levantamento de subsídios para a elaboração do novo Plano  
1184 Decenal. **Objetivos Específicos:-** Realizar uma avaliação institucional de todos os  
1185 envolvidos e responsáveis por metas no plano decenal; - Elaborar a metodologia de  
1186 concepção do novo Plano Decenal;- Realizar momentos participativos da sociedade civil;  
1187 Subsídios para a elaboração de subsídios do novo Plano Decenal contemplando  
1188 (Diagnóstico; Plano de Ação; Metodologia de Acompanhamento do Plano de Ação; Sistema  
1189 de Elaboração e Acompanhamento do Plano). **Parecer da Câmara:** Disponibilizar a minuta  
1190 do projeto para todos os conselheiros para contribuição até 10/03/2023, retornando à pauta



1191 *na reunião de março.***Parecer do CEDCA:** *Aprovado parecer da câmara.*”A SE CEDCA  
1192 informa que enviou o projeto aos conselheiros em 06/02/2023 e até a data de 10/03 (prazo  
1193 final para contribuição), não recebeu nenhum email de resposta. A coordenadora da CPCA  
1194 informou que a SEDEF esta organizando tratativas com as demais Secretarias de Estado  
1195 para viabilização de parcerias para a construção de um termo de referência que abranja tanto  
1196 a avaliação final do Plano Decenal vigente, quanto a elaboração do próximo plano.**Parecer da**  
1197 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. – Protocolo 19.775.839-2 CIAMPRua/PR –**  
1198 **Relatório das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Estado do PR 2022.**  
1199 **Relato:** A Divisão da Política da Pessoa em Situação de Rua, e o Comitê Intersectorial de  
1200 Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do  
1201 Paraná, pensando em ações e metas direcionadas para a defesa e proteção às crianças e  
1202 adolescentes em situação de rua, as quais estão previstas no Plano de Trabalho do  
1203 CIAMPRua/PR 2022, e também no Plano Estadual da Criança e do Adolescente, realizaram o  
1204 levantamento de crianças e adolescentes em situação de rua em 2021, com os resultados  
1205 demonstrados através do - Relatório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do  
1206 Paraná 2022 - sendo utilizado o Banco de Dados do Cadastro Único do Governo Federal e  
1207 também através do RMA – Registro Mensal de Atendimentos PSR dos Centros Pop, CREAS  
1208 e Serviço de Abordagem Social. O Ofício nº 015/2022 encaminhado ao CEDCA-PR, solicita  
1209 que sejam demandados igualmente aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e  
1210 Adolescente – CMDCA, para providências e esforços de todos os órgãos envolvidos, para  
1211 iniciativas que contribuam para o alcance das políticas públicas, as crianças e adolescentes  
1212 em situação de rua do Paraná, realizando encaminhamentos para que a situação de rua em  
1213 que se encontram, não permaneça. Alguns destaques do Relatório Elaborado: Foram  
1214 analisados dados dos municípios cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social –  
1215 FEAS, sendo eles: Apucarana, Araçongas, Astorga, Cambé, Campo Largo, Cascavel,  
1216 Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Ibiporã, Londrina, Maringá,  
1217 Paiçandu, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Rolândia, São José dos Pinhais,  
1218 Sarandi, Umuarama. Foram utilizados dados do CadÚnico, referente ao ano de 2021 (data de  
1219 corte out/2021), sendo identificados 113 crianças e adolescentes, destas 62 são do sexo  
1220 masculino e 51 do sexo feminino. Das crianças e adolescentes cadastradas, estão registrados  
1221 os motivos de estarem nas ruas, sendo eles: trabalho (1); preferência (1); saúde (3);  
1222 problemas com álcool (3); não soube responder (3); ameaça (7); desemprego (16); não  
1223 responderam (16); problemas familiares (21); perdido(a) (34); outros motivos (43). Sobre o  
1224 levantamento através do Registro Mensal de Atendimentos - RMA, observou-se diminuição  
1225 de procura de atendimentos nos equipamentos durante o período mais forte da pandemia,



1226 pois a maioria ficou em suas casas, dentre os que tinham algum tipo de moradia. Mas no ano  
1227 de 2021, de janeiro à outubro, o Serviço de Abordagem Social, apontou no Registro Mensal  
1228 de Atendimentos - RMA – dois mil e cem (2.100) casos de crianças e adolescentes em  
1229 situação de rua, que foram atendidos pelos equipamentos da assistência social, nos  
1230 municípios enunciados, do Paraná. Para dar ciência dos estudos realizados, foi elaborada  
1231 uma Cartilha, onde se encontram os detalhes sobre os dados levantados, demonstrados  
1232 através das tabelas, gráficos e explicações, o que foi nominado de - Relatório sobre Crianças  
1233 e Adolescente em situação de rua no Estado do Paraná – 2022. Encaminha-se a Cartilha  
1234 através do link abaixo:  
1235 [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/cartilhapsr_crianças_adolescentes_situacao_de_rua_organized_comprimido.pdf)  
1236 [09/cartilhapsr\\_crianças\\_adolescentes\\_situacao\\_de\\_rua\\_organized\\_comprimido.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/cartilhapsr_crianças_adolescentes_situacao_de_rua_organized_comprimido.pdf) Outros  
1237 materiais sobre as políticas para a população em situação de rua no Paraná, e sobre o  
1238 CIAMPRua/PR, poderão ser acessados, através do link abaixo:  
1239 <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/CIAMP-Rua> Informa-se, que com o propósito de  
1240 sensibilizar os municípios, o Comitê Insetorial de Acompanhamento e Monitoramento da  
1241 Política da População em Situação de Rua do Paraná – CIAMPRua-PR, enviou aos  
1242 Prefeitos(a) Municipais, ofício Circular 004/2022, e também aos Conselhos Tutelares, Ofício  
1243 Circular 005/2022 – com mesmo teor deste – solicitando que sejam realizadas providências  
1244 na atenção e atendimento às crianças e adolescentes em situação rua, com a urgência  
1245 devida que o assunto requer. **Parecer da Câmara:** Ciente. 1) Encaminhar o relatório aos  
1246 CMDCA's dos municípios contemplados na pesquisa, para conhecimento e providências  
1247 cabíveis; 2) Enviar o relatório a todos os Conselheiros do CEDCA pedindo análise e  
1248 sugestões de encaminhamentos até a próxima reunião da Câmara. 3) Pautar novamente na  
1249 reunião de Abril este ponto e convidar a técnica responsável pela Política para estar  
1250 presente. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.4. Ofício nº59/2023 -**  
1251 **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente**  
1252 **e da Educação – CAOPCAE - Assunto: Atestado de qualidade e eficiência Relato:** O  
1253 ofício nº 59/2023 foi enviado ao CEDCA a “fim de instruir os autos de procedimento  
1254 administrativo n.º MPPR - 00946.22.168577-2 e diante do contido no Ofício nº 357/2022  
1255 CEDCA, solicitar informações deste Conselho acerca de eventuais orientações recebidas do  
1256 (Conanda), a respeito das providências a serem adotadas pelo CMDCA quanto a emissão de  
1257 atestado de qualidade e eficiência as entidades que executam programas de atendimento ao  
1258 público infantojuvenil, nos termos do artigo 90, 3º, II, do ECA.” O ofício nº 357/2022 do  
1259 CEDCA, havia sido enviado ao CMDCA de Cascavel, em 26/09/2022, no qual informa que  
1260 “com relação à emissão do atestado de qualidade e eficiência pelos órgãos citados acima, foi



1261 expedido um ofício ao CONANDA solicitando orientações a respeito das providências a  
1262 serem adotadas pelos CMDCA's."Em tempo a SE/CEDCA informa que não recebeu retorno  
1263 do CONANDA sobre o tema.Parecer da Câmara: Ciente. Convidar para próxima reunião o  
1264 CAOPCAE/MP, CONSIJ/TJ e a ACTEP, para que participem da próxima reunião do CEDCA,  
1265 para debatermos sobre o tema e alinhar um consenso sobre a emissão desse documento.  
1266 Esclarecer no ofício sobre todos os atores convidados e que o CEDCA tem sido consultado  
1267 constantemente sobre o tema por vários CMDCA's. Esse tema volta para próxima reunião.  
1268 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.1.5 – Recomendação do MPT -**  
1269 **Inclusão do itinerário de formação dos Programas de Aprendizagem *Histórico da***  
1270 ***reunião de Fev/23: "Na reunião extraordinária realizada no dia 16/11/2022 foi aprovado o***  
1271 ***prazo de até Fev/2023 para a apresentação da proposta pela SEED acerca do***  
1272 ***reconhecimento do Programa de Aprendizagem no quinto itinerário formativo, com o objetivo***  
1273 ***de aprimorar a conciliação da educação e a Aprendizagem no Paraná. A reunião contou com***  
1274 ***a participação de vários órgãos envolvidos, tais como: CEE, MPT, OAB, Instituições***  
1275 ***formadoras e diversos representantes da SEED vinculados a coordenação pedagógica,***  
1276 ***direção de planejamento e gestão. O encaminhamento foi ratificado no dia 13/12/2022 no e-***  
1277 ***mail (deduc@educacao.pr.gov.br) por meio do ofício 423/2022, data na qual o CEDCA (em***  
1278 ***resposta ao Ofício circular nº 18/2022 da GS/SEED) indicou a Conselheira Alexandra para o***  
1279 ***comitê de acompanhamento dos programas destinados à inserção de estudantes no mundo***  
1280 ***do trabalho. Sem retorno até o momento. Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar ofício à***  
1281 ***SEED solicitando resposta ao Ofício 423/2022.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da***  
1282 ***câmara, sendo que a Conselheira Alexandra foi indicada no mês de dezembro/2022 pelo***  
1283 ***Presidente para compor o GT de Acompanhamento dos Programas destinados à inserção de***  
1284 ***estudantes no mundo do trabalho (Ofício 421/2023)."***O CEDCA recebeu do MPT cópia do  
1285 documento endereçado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, no qual O  
1286 Ministério Público do Trabalho – Coordenadoria Regional da Coordinfância, recomenda ao  
1287 Conselho de Educação do Paraná a aprovação de Resolução complementar ao Referencial  
1288 Curricular para o Ensino Médio, contendo:**1 – A ratificação do Referencial Curricular para o**  
1289 **Ensino Médio, com a expressa e clara inclusão no itinerário de formação dos programas de**  
1290 **Aprendizagem Profissional no itinerário formativo técnico profissional. 2 – A autorização e**  
1291 **orientação para que a 6ª (sexta) aula do novo Ensino Médio seja utilizada para a realização**  
1292 **da parte teórica e prática do programa de aprendizagem profissional previsto na Lei**  
1293 **10.097/2000; a qual estabelece as normas para contratação de menor aprendiz. – A**  
1294 **autorização e orientação para as escolas no sentido de que não sejam oferecidos conteúdos**  
1295 **obrigatórios nos horários de contraturno escolar, pois neste período o(a) adolescente**



1296 aprendiz poderá, igualmente, participar das atividades de formação teórica e prática do  
1297 programa de aprendizagem profissional, observando-se, porém, que, caso aconteça, não  
1298 poderá haver prejuízo às alunas e alunos quanto ao conteúdo que não foi possível  
1299 acompanhar, devendo as escolas encontrar meios de reposição ou compensação de tais  
1300 conteúdos;**4 –** Autorizar os Núcleos Regionais de Educação para que, em consenso com as  
1301 entidades qualificadoras e as escolas do sistema estadual de ensino público, adotem as  
1302 providências que se fizerem necessária para a garantia do direito à profissionalização dos  
1303 adolescentes e para a implementação do previsto nos itens 2 e 3 acima; **5 –** Determinar a  
1304 realização de capacitação permanente dos profissionais da educação a respeito do tema  
1305 “aprendizagem profissional – Lei 10.097/2000”, sendo urgente que o início da capacitação  
1306 seja oferecido aos profissionais lotados nos Núcleos Regionais de Educação e, em seguida, a  
1307 todos os profissionais da educação;**6 –** O reconhecimento expresso de que estão habilitadas  
1308 para o oferecimento de programas de aprendizagem profissional (Lei 10.097/2000), aos  
1309 alunos e alunas da rede pública estadual de ensino, todas as entidades qualificadas que  
1310 estejam devidamente cadastradas no “Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério do  
1311 Trabalho”, que regulamenta a Lei 10.097/2000, de sorte que desnecessário qualquer outro  
1312 credenciamento, assim como não deverão ser privilegiadas entidades qualificadas em  
1313 detrimento de outras igualmente habilitadas;**7 –** Determinar que, em nenhuma hipótese,  
1314 poderá haver violação do direito à educação, à alimentação e à profissionalização de que são  
1315 titulares os adolescentes e as adolescentes. Fixa-se o prazo máximo 8 (oito) dias, para que  
1316 sejam informadas as providências adotadas, com o encaminhamento dos atos normativos  
1317 editados - ou a serem editados - no âmbito estadual, a respeito do tema, conforme  
1318 recomendação ora apresentada.**Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitar ao MPT se houve  
1319 resposta da SEED sobre o documento e agradecer pela iniciativa, perguntar ainda se em  
1320 caso de omissão, por parte da SEED, quais providências serão tomadas.**Parecer do**  
1321 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.1.6 Ofício 122/2022 Secretaria Municipal de**  
1322 **Assistência Social e Cidadania – Cambé RETIRADO DE PAUTA - JÁ FOI OBJETO DE**  
1323 **PAUTA EM DEZEMBRO DE 2022.1.7 - Programa Cartão Futuro - Apresentação do**  
1324 **quantitativo de jovens por região 1.7.1 - Ofício SEI nº 17860/2023/MTP-**  
1325 **Superintendência Regional do Trabalho - Dados sobre as empresas vinculadas ao**  
1326 **Programa Cartão Futuro.Relato:** Em resposta ao Ofício nº 14/2023 enviado pelo CEDCA,  
1327 no qual o Conselho solicita à Superintendência Regional do Trabalho, que seja indicado quais  
1328 das empresas relacionadas (que haviam aderido ao programa cartão futuro), que encontram-  
1329 se em cumprimento legal da cota de aprendizagem, bem como, que sejam indicadas quais  
1330 das empresas superaram as contratação mínima de adolescentes aprendizes, a



1331 Superintendência encaminha um arquivo com o dossiê das empresas listadas, salientam que  
1332 as consultas foram realizadas pelo CNPJ Raiz, no Estado do Paraná.O arquivo tem 552  
1333 folhas e apresenta vários dados entre eles: Dados cadastrais de cada empresa encontrada;  
1334 município; quantidade de aprendizes contratados; cota legal de aprendizes; data da última  
1335 fiscalização; resumo de vínculos da RAIS, Caged e FGTS, e uma lista de funções que  
1336 demandam formação profissional, etc. A Conselheira Suelen da SETR apresentou dados  
1337 sobre a análise do documento, as empresas que aderiram ao Programa Cartão Futuro (367),  
1338 sendo que destas 211 (57,4%) cumprem a cota mínima de aprendizagem, 61 (16,6%)  
1339 cumprem acima da cota mínima e 95 (25,8%) abaixo da cota mínima. Foi apresentado e  
1340 disponibilizado um mapa com esses dados e a posição geográfica das empresas no  
1341 Paraná.Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar os dados aos conselheiros para análise e  
1342 sugere encaminhamento dos dados ao CAOPCAE.**Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1343 **parecer da câmara. 1.8 Planejamento Câmara Política 2023 – CEDCA Relato:** Elaborado  
1344 o planejamento da Câmara para 2023, o documento encontra-se anexo. **Parecer da Câmara:**  
1345 **Aprovado o Planejamento da Câmara para 2023.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
1346 **da câmara.Inclusão de pauta: 1.9 Banco de Projeto - Protocolo 20.100.152-8 - União**  
1347 **Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN /inclusão;Relato:** A  
1348 OSC União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN - solicita a  
1349 inserção do projeto “Raio de Luz” no Banco de Projeto FIA amparados pela Deliberação  
1350 50/2017, o projeto tem o valor total de R\$ 4.833.193,34, distribuídos da seguinte forma: O  
1351 objetivo do projeto é de “Aquisição de Acessórios para o Equipamentos de Radioterapia do  
1352 Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN ofertando tratamento 3D (tridimensional) e  
1353 técnicas moduladas (IMRT e VMAT) para atendimento de pacientes SUS, associados a  
1354 sistemas de IGRT 2D e 3D (Imagem Portal e ConeBeamCT)”. Para isso, o projeto tem como  
1355 objetivos específicos:**A.** Ofertar tratamento 3D (tridimensional) e técnicas moduladas (IMRT e  
1356 VMAT) para atendimento de pacientes SUS, associados a sistemas de IGRT 2D e 3D  
1357 (Imagem Portal e ConeBeamCT);**B.** Investir e inovar o tratamento ofertado aos pacientes  
1358 oncológicos;**C.** Adequar o tratamento ofertado no Sistema Único de Saúde – SUS;**D.**  
1359 Adequar o tratamento ao demandado por protocolos internacionais que proporcionam  
1360 melhores resultados,Logo, a OSC pretende equipar o Acelerador Único hoje existente na  
1361 unidade de Cascavel para que seja possível uma melhor distribuição de atendimentos, sem  
1362 limitações tecnológicas. O público alvo do projeto “são crianças e adolescentes de 0 a 18  
1363 anos, sem distinção de sexo, gênero, etnia, procedência geográfica ou social e que  
1364 necessitem de internação e atendimento ambulatorial [...] mais precisos capazes de provocar  
1365 redução importante de efeitos colaterais [...]”. O projeto prevê o atendimento de 80



1366 crianças.**Parecer da Câmara:** Em diligência. A câmara sugere encaminhamento de ofício à  
1367 OSC solicitando os devidos esclarecimentos quanto à garantia do atendimento exclusivo para  
1368 crianças e adolescentes dos equipamentos/softwarees a serem adquiridos com recursos FIA,  
1369 considerando o parecer técnico emitido pelo ER de Cascavel (fls. 180/181). Prazo de retorno  
1370 de 10 dias após o envio do ofício, retorno para pauta no mês de abril/2023. **Parecer do**  
1371 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Reunião Encerrada. A presente ata foi**  
1372 **elaborada pela SEC, Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no DIOE e**  
1373 **disponibiliza no site do CEDCA/PR.**